



Diário Oficial

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO XXVII — Nº 232

QUARTA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1986

BRASÍLIA — DF

Sumário

Presidência da República

	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	6581
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA	6581
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	6592
MINISTÉRIO DA MARINHA	6592
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	6595
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	6595
MINISTÉRIO DA FAZENDA	6596
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES	6596
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA	6598
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	6598
MINISTÉRIO DO TRABALHO	6601
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	6602
MINISTÉRIO DA SAÚDE	6602
MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO	6602
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA	6603
MINISTÉRIO DO INTERIOR	6603
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	6603
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	6604
CONTRATOS, EDITAIS E AVISOS	6604

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Excelentíssimo Senhor Presidente da República autorizou as seguintes viagens ao exterior, em caráter excepcional e improrrogável:

Ministério da Educação

- PAULO CESAR COLOGNNA ROSMAN, Professor Assitente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 1.9.86 a 28.2.87, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Engenharia Civil, em Massachusetts - EUA, com ônus CNPq (processo nº 23000.022051/86);
- RICARDO BORGES BARTHEM, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 10.12.86 a 9.6.87, em prorrogação, para concluir curso de Doutorado em Física da Matéria Condensada, em Grenoble - França, com ônus (processo nº 23000.017992/86);

ATOS DO MINISTRO CHEFE DO GABINETE CIVIL

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto No. 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País dos servidores abaixo relacionados:

Ministério da Educação

- BARBARA FREITAG-ROUANET, Professor Adjunto da Fundação Universidade de Brasília, de 15/12/86 a 15/02/87, para ministrar curso na área de Sociologia na Universidade Livre de Berlin, na Alemanha, com ônus CAPES, (Aviso No 962/86).

- JOÃO LUCAS MARQUES BARBOSA, Professor Titular da Universidade Federal do Ceará, de 01/01/87 a 10/08/87, para cumprir programa de Pós-Doutorado em Matemática, na "University of Notre Dame", nos EUA, com ônus CAPES, (Aviso No 983/86).

- RONALDO DE OLIVEIRA SALES, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 05/01/87 a 04/01/88, para realizar Doutorado na área de Ciências de Alimentos, na "University of Reading" - Inglaterra, com ônus CNPq, (Aviso No 965/86).

- FRANCISCO DE ASSIS DE PAIVA CAMPOS, Professor Adjunto da Universidade Federal do Ceará, de 02/01/87 a 02/04/87, para realizar pesquisa na área de Biotecnologia, na Universidade Estadual de Washington, em Pullman-EUA, com ônus limitado (Aviso No 965/86).

- LUIZ CARLOS MILAZZO, Professor Assistente da Universidade Federal de Goiás, de 01/01/87 a 02/07/87, para realizar curso de Ortopedia, em Minneapolis - EUA, com ônus limitado (Aviso No 983/86).

- GUSTAVO ALBERTO BOUCHARDET DA FONSECA, Professor Assistente da Universidade Federal de Minas Gerais, de 01/01/87 a 31/12/87, para realizar curso de Doutorado em Zoologia (Ecologia Aplicada), na Universidade da Flórida, em Gainesville-EUA, com ônus CNPq, (Aviso No 965/86).

- FERNANDO RUTZ, Professor Auxiliar de Ensino da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, de 01/01/87 a 31/12/87, para realizar Doutorado em Nutrição Animal, na "University of Kentucky", em Lexington-EUA, com ônus CAPES, (Aviso No 965/86).

ATENÇÃO, SENHOR USUÁRIO!

Quando da remessa de qualquer pagamento através de Bancos ao DIN, solicitamos o obséquo de nos comunicar a respeito, para localização do crédito e agilização no atendimento.

Atos do Poder Executivo

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DECRETO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O Presidente da República, de acordo com o artigo 141, § 1º, alínea "a", da Constituição, resolve

NOMEAR

o Doutor JOÃO AMÉRICO DE SOUZA para exercer o cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Ildélio Martins.

Brasília, 02 de dezembro de 1986; 1659 da Independência e 989 da República.

JOSE SARNEY
Paulo Brossard

- ESTERA MUSZKAT MENEZES, Professor Assistente da Universidade Federal de Santa Catarina, de 08/12/86 a 16/01/87, para coletar subsídios na área de informática, na França, com ônus limitado (Aviso No 983/86).
- JOSÉ HERACLITO DE ALBUQUERQUE FILHO, Professor Adjunto da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de 01/01/87 a 31/12/87, para realizar curso de Doutorado em Educação Física, na "Syracuse University" - em Syracuse - EUA, com ônus CNPq, (Aviso No 983/86).
- LUIZ ANTONIO DE CAPUA, Professor Assistente da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, de 05/01/87 a 05/03/87, para concluir e defender Tese de Doutorado em Matemática, na "Académie de Montpellier" - em Montpellier - França, com ônus limitado (Aviso No 983/86).
- SAID NAJATI SIDKI, Professor Titular da Fundação Universidade de Brasília, de 01/01/87 a 31/03/87, para realizar pesquisas em Matemática, no Instituto de Matemática de Aachen, na RFA, com ônus limitado (Aviso No 965/86).
- OSCAR PEITL FILHO, Professor Auxiliar de Ensino da Fundação Universidade Federal de São Carlos, de 08/01/87 a 27/03/87, para realizar curso de especialização em Engenharia de Materiais, no Instituto Governamental de Pesquisa Industrial de Osaka, em Osaka-Japão, com ônus limitado (Aviso No 983/86).
- MARIA CARLOTA AMARAL, PAIXÃO ROSA, Professor Assistente da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 02/01/87 a 31/12/87, para realizar pesquisas com vistas à elaboração de Tese de Doutorado em Linguística Histórica, na Faculdade de Letras de Lisboa - Portugal, com ônus CNPq, (Aviso No 865/86).
- MURARI MOHAM SOM, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 10/01/87 a 20/05/87, para cumprir programa de Pós-Doutorado em Relatividade Geral e Gravitação, no Centro Internacional de Física Teórica, em Trieste - Itália, com ônus limitado (Aviso No 983/86).
- LILIAN DE ARAGÃO BASTOS DO VALLE, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/01/87 a 01/03/87, para realizar Doutorado em Ciência da Educação, na Universidade de Paris - França, com ônus limitado (Aviso No 965/86).
- LUCIA MENDONÇA PREVIATO, Professor Adjunto da Universidade Federal do Rio de Janeiro, de 01/01/87 a 31/12/87, para realizar curso de Pós-Doutorado em Bioquímica (Microbiologia), na Faculdade de Lille - França, com ônus CNPq, (Aviso No 965/86).
- Ministério da Saúde
- LAIR GUERRA DE MACEDO RODRIGUES, Assessora do Ministério da Saúde, de 07/12/86 a 11/12/86, para participar da "Reunião de peritos para discutir aspectos da epidemiologia, prevenção e controle da Síndrome de Imuno-Deficiência Adquirida-SIDA, em Washington - EUA, com ônus limitado (Aviso No 539/86).
- SUELY ROZENFELD, Diretora da DIMED do Ministério da Saúde, de 30/11/86 a 21/12/86, para recolher subsídios sobre o Sistema de Controle de Medicamentos, em Barcelona e Madrid - Espanha, com ônus limitado (Aviso No 537/86).
- RODRIGO CORREA DE OLIVEIRA, Pesquisador Associado da Fundação Oswaldo Cruz, de 06/12/86 a 12/12/86, para apresentar trabalho científico no Congresso da "American Society of Tropical Medicine Hygiene", em Denver e Colorado - EUA, com ônus limitado (Aviso No 540/86).
- BERNARDO GALVÃO CASTRO FILHO, Chefe do Departamento de Imunologia da Fundação Oswaldo Cruz, de 07/12/86 a 11/12/86, para participar de reunião internacional sobre a "Síndrome de Imuno-Deficiência Adquirida-SIDA", em Washington - EUA, com ônus limitado (Aviso No 536/86).
- CÉLIA LUCIA MONTEIRO DE CASTRO, Pesquisadora Associada da Fundação Oswaldo Cruz, de 28/11/86 a 05/12/86, para participar da "XI Conferência Pan-Americana de Educação Médica", no México - México, com ônus CAPES, (Aviso No 538/86).
- Ministério da Ciência e Tecnologia
- MEGUMI YAMAKOSHI, Assistente de Pesquisa do CNPq, de 15/12/86 a 14/12/87, para realizar curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Vida Selvagem, na Flórida - EUA, com ônus limitado (Aviso No 520/86).
- Ministério da Aeronáutica
- EVERALDO CAVALCANTE BECHARA, Chefe do Departamento de Meteorologia da Telecomunicações Aeronáuticas S/A - TASA, de 07/12/86 a 13/12/86, para participar de seminário regional de meteorologia sobre funcionamento de escritórios meteorológicos de aeroportos, em Buenos Aires - Argentina, com ônus (Aviso No 424/86).

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo abaixo relacionado, resolve

Ministério da Saúde

- tornar sem efeito a autorização de afastamento do País de CARLOS MÉDI CIS MOREL, com destino aos EUA e Japão, publicado no D.O.U. de 1.10.86 (Aviso nº 541/86 e processo nº 25380.005730/86).

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985:

Ministério da Fazenda

- * - AILZO JOSÉ COSTA, Chefe do Serviço de Assistência Médico-Social, de 05.01.87 a 04.01.88, para realizar curso de aperfeiçoamento na Divisão de Oncologia da Universidade Vanderbilt, em Nashville-EUA, com ônus CNPq (processo nº 10167.000772/86).

O Senhor Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil, no uso da competência delegada pelo Decreto nº 93.217, de 5 de setembro de 1986, e tendo em vista o que consta do processo a seguir relacionado, resolve

Ministério da Previdência e Assistência Social

- * - alterar o despacho publicado no D.O.U. de 29.10.86, referente ao afastamento do País de MARIO BECKER, com destino a Boston-EUA, para considerar com ônus para CAPES (Aviso nº 249/86 e Proc. nº 30000.005260, 86).

(*) Republicados por terem saído com incorreções no D.O. de 02.12.86.

Portaria nº 349-GC, de 02 de dezembro de 1986

O Ministro de Estado Chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 35, item IV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 92.614, de 2 de maio de 1986, resolve



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Imprensa Nacional

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: (PABX (061) 226-7175) Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF nº 00394494/0016-12

DINORÁ MORAES FERREIRA
Diretora-Geral

EDISON ANTONIO BRITTO GARCIA
Diretor de Publicações

DIÁRIO OFICIAL — Seção II

Órgão destinado à publicação de atos de interesse dos servidores da Administração Pública

EXPEDIENTE

Publicações: Os originais para publicação devem ser entregues ao Protocolo da Divisão de Publicações (térreo). As matérias entregues até às 14 horas serão divulgadas no número referente ao dia seguinte. As reclamações referentes às publicações deverão ser formuladas, por escrito, ao Diretor da Divisão até o 5º dia útil após a veiculação.

Assinaturas: As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação. Os Suplementos não as integram, podendo ser adquiridos separadamente.

Assinaturas:	Seção I	Seção II	DJ
Semestral	Cz\$ 322,00	107,00	378,00
Portes:			
Via superfície (Brasil)	Cz\$ 66,00	39,60	92,40
Via superfície (exterior)	Cz\$ 2.640,00	1.452,00	2.640,00
Via aérea (Brasil)	Cz\$ 396,00	198,00	396,00

Informações: Seção de Divulgação do DIN — DICOM — Tel.: 226-2586 ou 226-6812

Horário de atendimento: 8 às 16:00 horas

Conceder exoneração a JOÃO BOSCO MARTINATO da função de Assessoramento Superior (FAS D) da Subchefia para Assuntos Jurídicos do Gabinete Civil.

MARCO MACIEL

CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Secretaria Geral

PORTARIA Nº 117, DE 28 DE SETEMBRO DE 1986

O Secretário-Geral do Conselho de Segurança Nacional, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar, a contar de 01 de dezembro de 1986, o servidor civil VACERLEY PINTO DE ALMEIDA, para as funções de "AJUDANTE" a que se referem a Tabela anexa à Exposição de Motivos nº 002/85, de 31 de janeiro de 1985, o Decreto nº 91.069, de 12 de março de 1985, a Exposição de Motivos nº 006/85, de 13 de março de 1985, a Lei nº 7.419, de 17 de dezembro de 1985 e o Decreto-Lei nº 2.281, de 17 de janeiro de 1986, ficando dispensado das funções que anteriormente exercia.

Gen Bda RUBENS BAYMA DENYS

ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 4.001 D1-SECT, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, usando da atribuição que lhe confere o inciso X, do artigo 43, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 87.737, de 20 de outubro de 1982, resolve:

DISPENSAR o Capitão-de-Fragata do Corpo de Fuzileiros Navais ALVARO AUGUSTO DIAS MONTEIRO, do Estado-Maior das Forças Armadas, por ter sido indicado para nova comissão.

General-de-Exército PAULO CAMPOS PAIVA

PORTARIA Nº 4.002/SC-6, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 27 do Decreto nº 90.755, de 27 de dezembro de 1984 e considerando as Portarias nº 363, 364 e 365, da Secretaria Especial de Informática, publicadas no D.O.U. de 05 de novembro de 1986, resolve:

DESIGNAR o Coronel Engenheiro da Aeronáutica VALMIR JOSÉ DE PONTES SILVA para representante do Estado-Maior das Forças Armadas nas Comissões Especiais nº 24/FLUXO DE DADOS TRANSFRONTEIRAS, nº 25/SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA e nº 26/INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS DE TRATAMENTO DIGITAL DA INFORMAÇÃO, instituídas pela Secretaria Especial de Informática.

DESIGNAR o Tenente-Coronel Engenheiro da Aeronáutica ROBERTO KESSEL e o Tenente-Coronel QEM JOAQUIM FRANKLIN VIDAL para suplentes de representante do Estado-Maior das Forças Armadas nas Comissões Especiais mencionadas no item anterior.

General-de-Exército PAULO CAMPOS PAIVA

PROGRAMA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

ATOS DO DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, letra "k", da Lei nº 4.229, de 19 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, RESOLVE:

Nº 1491/DPE - dispensar, a partir de 19.09.86, ELDAN VELOSO, Engenheiro, 916, Classe Especial, ref. NS-22, matrícula 2.257.931, CIS 110.781, da função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Diretoria de Obras Cíveis, para a qual fora designado pela Portaria nº 1.073/DPE, de 23.07.82, publicada no D.O. de 27 seguinte.

Nº 1492/DPE - designar AFRÂNIO COSTA LIMA VIEIRA, Engenheiro, NS - 916, Classe Especial, ref. NS-25, matrícula 2.106.009, CIS 041.822, para e

xercer a função de Assistente, código DAI-112.3, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, da Diretoria de Obras Cíveis, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

Nº 1493/DPE - designar FRANCISCO HEITOR DE LAVOR VIANA, Engenheiro, NS-916, Classe Especial, ref. NS-23, matrícula 2.106.221, CIS 015.532, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Divisão de Acompanhamento e Controle Operativo, código DAI-111.3, (NS) - da Coordenação de Planejamento Operativo, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 11, letra "k", da Lei nº 4.229, de 19 de junho de 1963, publicada no Diário Oficial de 10 seguinte, tendo em vista o disposto no § 2º, alínea "a", do artigo 1º, do Decreto nº 86.795, de 28.12.81, publicado no Diário Oficial de 29 seguinte e o que consta no Processo nº 14.187/86-DASP,

Nº 1.496-RESOLVE admitir, sob o regime da Legislação Trabalhista, na Tabela Permanente desta Autarquia, na forma especificada na relação anexa, os candidatos ali constantes habilitados em concurso público.

A entrada em exercício, do pessoal ora admitido, dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação desta portaria.

UIRANDÉ AUGUSTO BORGES

RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS ADMITIDOS NA TABELA PERMANENTE DO DNOCS, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1.496 /DPE, DE 26 / 11 / 86.

EMPREGO, NOME DO CANDIDATO E VAGA CORRESPONDENTE	SETOR E LOCAL A TER EXERCÍCIO
SERVIÇOS AUXILIARES - 800, AGENTE ADMINISTRATIVO, LT-801.A, REFERÊNCIA NM-17	
01. LÚCIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COSTA, em vaga originária de Progressão Vertical de Carlyle Rego, ocorrida em 01.09.82.	1a. Diretoria Regional - Teresina/PI..
02. FRANCISCO FERREIRA FILHO, em vaga originária de Progressão Vertical de Cesário Francisco de Carvalho, ocorrida em 01.09.82.	1a. Diretoria Regional - Teresina/PI.
03. WALKÍRIA DE CARVALHO MENDES, em vaga originária de Progressão Vertical de Joaquim Viana Neto, ocorrida em 01.09.82.	1a. Diretoria Regional - Teresina/PI.
04. MANOEL NEPOMUCENO FILHO, em vaga originária de Progressão Vertical de José Joaquim Pereira, ocorrida em 01.09.82.	1a. Diretoria Regional - Teresina/PI..
05. VALDENIR LUZ, em vaga originária de Progressão Vertical de Manoel Pinto da Fonseca, ocorrida em 01.09.82.	1a. Diretoria Regional - Teresina/PI.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 2.252, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 2090, de 05 de novembro de 1986, resolve:

Dispensar a partir de 01/12/86, MARIA DAS MERCÊS MARTINS, Administrador, código LT-NS-923, classe "C", referência NS-18, substituto eventual do Chefe da Unidade de Pesquisa e Planejamento - UNIPLAN, código LT-DAS-101.1, da Coordenação de Cadastro e Lotação - CODASLO, da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP.

ALUÍZIO ALVES FILHO

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.043, DE 21 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP, resolve:

De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 81.053, de 19 de dezembro de 1977, alterado pelos de nºs 83.614, de 25 de junho de 1979, 85.832, de 23 de março de 1981, e 91.907, de 12 de novembro de 1985;

a) que a Portaria SEDAP nº 1917, de 10 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 14 subsequente, fica retificada na parte referente à servidora ILZA MARIA CONCEIÇÃO ABREU, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM-21, movimentada ex-offício, da Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Região Centro-Oeste - SUDECO, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Ministério da Agricultura, em vaga decorrente da ascensão funcional de Carlos Magno Macedo Polito, ocorrida em 09.01.84, e não como constou do referido ato (Proc. nº 28700.003989/86);

b) que a Portaria SEDAP nº 2029, de 31 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 12 de novembro subsequente, fica retificada na parte referente aos servidores:

1) ELMIRA EDNA DE PAULA AGUIAR, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-25, para considerá-la movimentada ex-offício da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, em vaga decorrente da progressão vertical de Renato Augusto de Barros Cardoso, ocorrida em 01.09.83, e não como constou do referido ato (Proc. nº 33000.012796/86);

2) ROLAND ALVES GALVÃO, para considerá-lo ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe B, referência NM-22, movimentado ex-offício da Tabela Permanente do Ministério da Marinha, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, em vaga decorrente da ascensão funcional de Maria Cristina Nunes, ocorrida em 23.03.82, e não como constou do referido ato (Proc. nº 31006.014565/86);

c) que a Portaria SEDAP nº 2028, de 31 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 12 de novembro subsequente, fica retificada na parte referente à servidora IVONETE TERESINHA ROSA, movimentada a pedido da Tabela Permanente da Superintendência Nacional do Abastecimento - SUNAB, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, para considerá-la ocupante do emprego de Procurador Autárquico, código LT-SJ-1103, classe S, referência NS-25 e na vaga decorrente da aposentadoria de Paulo Moreira Correa, ocorrida em 19.09.85 e não como constou do referido ato (Proc. nº 12852.002784/86);

d) que a Portaria SEDAP nº 1968, de 20 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 21 subsequente, fica retificada na parte referente à servidora GILVANEIDE RAMOS DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-19, para considerá-la movimentada ex-offício da Tabela Permanente da Universidade Federal de Pernambuco, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, em vaga decorrente da ascensão funcional de Maria das Graças B. da C. Aguiar, ocorrida em 23.03.82 e não como constou do referido ato (Proc. nº 23076.008406/86-88);

e) que a Portaria SEDAP nº 1977, de 23 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, fica retificada na parte referente à servidora CARMEM ROSA SEABRA DO NASCIMENTO, movimentada ex-offício, da Tabela Permanente do Departamento de Polícia Federal - DPF, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para considerá-la ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe C, referência NM-25, e na vaga decorrente da aposentadoria de Maria José de Almeida, ocorrida em 25.02.86 e não como constou do referido ato (Proc. nº 08520.001275/86);

f) que a Portaria SEDAP nº 1978, de 23 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente, fica retificada na parte referente ao servidor EDSON CAVALCANTE DE TOLEDO, ocupante do emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802, classe B, referência NM-21, para considerá-lo movimentado ex-offício da Tabela Permanente do Ministério do Trabalho, para emprego de iguais denominação, classe e referência, para a do Ministério da Fazenda, em vaga decorrente da aposentadoria de Mariana Clara Gonçalves de Alencar, ocorrida em 05.08.85 e não como constou do referido ato (Proc. nº 24240.000801/86);

g) que a Portaria SEDAP nº 2024, de 31 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 04 de novembro seguinte, fica retificada na parte referente à servidora CELIA DE LIMA CORDEIRO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código 801, classe C, referência NM-27, para considerá-la transferida ex-offício do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, para cargo de iguais denominação, classe e referência, para o do Ministério do Trabalho, em vaga decorrente da aposentadoria de José Boassi, ocorrida em 11.02.83 e não como constou do referido ato (Proc. nº 00600.012530/86-11);

h) que a Portaria SEDAP nº 1863, de 01 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 02 subsequente, fica retificada na parte referente à servidora NERY DA CRUZ LIMA, para considerá-la ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe S, referência NM-25, transferida ex-offício do Quadro Permanente do Ministério da Justiça, para cargo de iguais denominação, classe e referência, para a Procuradoria Geral da República - PGR, em vaga decorrente da aposentadoria de Pedro Teixeira Pinto, ocorrida em 15.05.86 e não como constou do referido ato (Proc. nº 08000.021407/86);

i) que fica anulada a movimentação ex-offício, e efetivada pela Portaria SEDAP nº 2028, de 31 de outubro de 1986, publicada no Diário Oficial de 12 de novembro seguinte, para emprego de iguais denominação, classe e referência, da servidora LÉA FRANCISCO VICENTE, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM-17, da Tabela Permanente do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social - IAPAS, para a do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, em vaga decorrente da ascensão funcional de Sueli Aparecida Lonchi Ribeiro, ocorrida em 14.06.83 (Proc. nº 35393.001767/86);

j) que fica anulada a movimentação ex-offício, e efetivada pela Portaria nº 293, de 30 de março de 1984, publicada no Diário Ofi-

cial de 02 de abril seguinte, para emprego de iguais denominação, classe e referência da servidora JERUZA HELENA DA SILVA SOARES GOMES, ocupante do emprego de Médico, código LT-NS-901, classe B, referência NS-7, da Tabela Permanente do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social - INAMPS, para a do Instituto Nacional de Previdência Social - INPS, em vaga decorrente da progressão vertical de Luiz Carvalho de Souza, ocorrida em 08.09.83 (Proc. nº 31000.014571/85).

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República - SEDAP, resolve:

Nº 2.233 - Ajustar, ex-offício, a lotação numérica de cargos e empregos da Superintendência Nacional da Marinha Mercante, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

ANEXO III - 13º MODELO

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES - SA - 700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR						SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
	CLASSES						CLASSES					
	ARTIFICE	ARTIFICE ESPECIALIZADO	CONTRAMESTRE	MESTRE	ESPECIAL	TOTAL	ARTIFICE 40%	ARTIFICE ESPECIALIZADO 20%	CONTRAMESTRE 15%	MESTRE 10%	ESPECIAL 5%	
Artífice de Eletricidade e Comunicações	7	3	3*	1	-	14	7	4	2	1	-	14**
* Redistribuição de 2 cargos, conforme Portaria nº 143/85 e 207/85												
** Observado o § 3º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80												

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: Serviços Auxiliares - SA - 800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES						CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Agente Administrativo	293***	227***	142***	63***	730	294	218	145	72	730	
* Redistribuições conforme Portarias nºs 659/84 e 20/85:											
(-) 3 cargos na Classe "C"											
** Redistribuições tornadas sem efeito, conforme Portarias nºs 284/85, 372/85 e 373/85:											
(+) 1 cargo na Classe "B"											
(+) 2 cargos na Classe "C"											
*** Redistribuições retificadas conforme Portarias nºs 456/85, 458/85, 736/85, 437/85 e 1039/85:											
(+) 1 emprego na Classe "A"											
(+) 7 cargos na Classe "B"											
(+) 3 cargos + 1 emprego na Classe "C"											
(-) 6 cargos e 1 emprego na Classe "C"											
(-) 4 cargos e 1 emprego na Classe "B"											

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - NS - 900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES						CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL	TOTAL		A 40%	B 30%	C 20%	ESPECIAL 10%	
Economista	12	0*	04*	02	27	12	8	5	2	27	
* Redistribuição de 1 cargo, retificada conforme Portaria nº 1039/85											
Administrador	16*	11	06*	03	39	18	11	07	03	39	
* Redistribuição de 1 emprego, retificada conforme Portaria nº 1439/85											
Contador	15	10	7*	2*	34	15	10	6	3	34	
* Redistribuição de 1 cargo retificada, conforme Portaria nº 11/85											
Técnico em Comunicação	4	4*	1*	1	10	4	3	2	1	10	
* Redistribuição de 1 cargo, retificada pela Portaria nº 1039/85											
Auditor	9*	4	1*	1	15	7	4	3	1	15	
* Redistribuição de 1 cargo e 1 emprego retificada, conforme Portaria nº 1039/85											

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

(ARTIGO 23, ITEM III, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUIA)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
	CLASSES						CLASSES					
	A	B	C	D	ESPECIAL		A	B	C	D	ESPECIAL	
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	7	4*	1	-	14	8	5	1	-	14**		
* Redistribuição de 1 cargo, retificada conforme Portaria nº 119/85												
** Observado o § 3º, do art. 23, do Decreto nº 84.669/80												

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	4	2	1	-	7	-	5	2	-	7*

* Observado o § 3º e 4º, do art. 23, do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Agente de Serviços de Engenharia	27	17	8	5	57	1	25	17	11	54*

* Observado o § 4º, do art. 23, do Decreto nº 84.669/80.

ANEXO III - 9º MODELO
AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Taquígrafo	7	4*	-	11	7	3	1	11

* Redistribuição de 1 emprego, retificada conforme Portaria nº 1039/85.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS JURÍDICOS - SJ - 1.100

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Procurador Autárquico	17*	10	07	03	37	16	11	7	3	37

* Redistribuição de 1 cargo tornada sem efeito pela Portaria nº 90/85.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAIS E PORTARIA-TT-1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Motorista Oficial	16*	14*	8	4	42	18	12	8	4	42
Agente de Portaria	102*	78**	51*	22**	253	103	75	50	25	253

* Redistribuições de 2 cargos, retificadas conforme Portarias nºs 736/85 e 737/85.
* Redistribuição de 1 cargo, retificada conforme Portaria nº 119/85.
** Redistribuição retificada conforme Portaria nº 1029/85.
(+) 2 cargos na Classe "B"
(+) 1 cargo na Classe "C"
(-) 3 cargos na Classe "S"

Nº 2.234 - Ajustar, ex-offício, a lotação numérica de cargos e empregos da Escola Técnica Federal da Bahia, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

ANEXO III - 13º MODELO
LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: ARTESANATO - ART - 700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	ARTIFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL		ARTIFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE	ESPECIAL	
Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia	2*	-	-	-	2	2	-	-	-	2**
Artífice de Eletricidade e Comunicações	6*	2	1	-	9	6	2	1	-	9**
Artífice de Artes Gráficas	8*	3	1	1	13	8	3	1	1	13**

* Inclusão de 2 (dois) empregos, conforme Portaria nº 535/86.
* Inclusão de 1 (um) emprego, conforme Portaria nº 535/86.
* Inclusão de 3 (três) empregos, conforme Portaria nº 535/86.
** Observado o § 3º, art. 23, do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES-SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Agente Administrativo	67***	34	21*	8*	130	52	39	26	13	130
Terapeuta Ocupacional	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1*

* Redistribuições conforme Portarias nºs 987/86, 408/86, 1032/86, 1120/86, 1301/86, 1338/86 e 1339/86.
(-) 4 empregos na classe "S"
(-) 3 empregos na classe "A"
(-) 2 empregos na classe "B"
** Inclusão de 24 empregos, conforme Portaria nº 53/86.
Datiógrafo 23* 13 09 04 49 22 14 09 04 49
* Inclusão de 3 empregos, conforme Portaria nº 535/86.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Técnico em Reabilitação	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Terapeuta Ocupacional	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1*

* Observado o § 3º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Médico	7*	2	1	-	10	4	3	2	1	10
Terapeuta Ocupacional	2*	-	-	-	2	2	-	-	-	2**
Psicônista	3	1	-*	-	4	3	1	-	-	4**
Contador	2*	-	-	-	2	2	-	-	-	2**
Técnico em Assuntos Educacionais	10*	7	5	2	24	11	7	4	2	24

* Observado o § 3º, do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	25**	9*	3*	-	37	25	9	4	-	37***

* Redistribuições conforme Portarias nºs 986/86, 1121/86 e 1303/86.
(-) 1 emprego na classe "D"
(-) 1 emprego na classe "B"
(-) 1 emprego na classe "A"
** Inclusão de 10 empregos, conforme Portaria nº 535/86.
*** Observado o § 4º, do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Tecnologista	4	1*	-	-	5	4	1	-	-	5***
Agente de Vigilância	26**	14	3**	-	43	24	15	4	-	43

* Redistribuição de 1 emprego, conforme Portaria nº 1033/86.
* Inclusão de 5 empregos, conforme Portaria nº 535/86.
** Redistribuição conforme Portaria nº 1121/86.
(-) 1 cargo na classe "S"
(-) 1 emprego na classe "A"
*** Observado o § 3º, do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Auxiliar de Assuntos Educacionais	12	8	12*	3	36	12	8	10	5	36

* Inclusão de 6 empregos, conforme Portaria nº 535/86.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA BAHIA
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTES OFICIAL E PORTARIA -TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Motorista Oficial	7*	2	1	-	10	4	3	2	1	10
* Inclusão de 2 empregos, conforme Portaria nº 535/86.										
Agente de Portaria	31*	13	9	4	57	24	17	11	5	57
* Inclusão de 12 empregos, conforme Portaria nº 535/86.										

Nº 2.239 - Ajustar, ex-offício, a lotação numérica de cargos e empregos da Escola Técnica Federal de Ouro Preto, na conformidade do quadro anexo à presente portaria.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE OURO PRETO
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Datilógrafo	7	4	1	12	6	3	2	11
* Nova estrutura de classes de acordo com a Lei nº 7428/85.								

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600.013462/86-07, resolve:

Nº 2.235 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos da Universidade Federal da Bahia, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
ALTERAÇÃO	
Técnico em Assuntos Educacionais	NS-927
	133

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Técnico em Assuntos Educacionais	45	34	23	11	113	55	39	26	13	133

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600.014559/86-74, resolve:

Nº 2.236 - Alterar e ajustar, ex-offício, a lotação numérica de cargos e empregos da Universidade Federal do Paraná, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

ANEXO III - 13º MODELO

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)

2 - Grupo: ARTESANATO - ART - 700

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	ARTIFICE	ARTIFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	MESTRE		ESPECIAL	ARTIFICE	ARTIFICE ESPECIALIZADO	CONTRA-MESTRE	
Artífices do estrut. de obras e metalurgia	17*	8	4	2	31	15	8	4	2	31
Artífices de Eletricidade e Comunicações	24**	9	4	3	41	17	12	6	4	41
Artífices de Carpintaria e Mecânica	22***	11	5	3	42	18	12	6	4	42
Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85.										

* 5 empregos na classe A
** 8 empregos na classe A
*** 5 empregos na classe A

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS AUXILIARES-SA-800

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Datilógrafo	101*	45	30	15	191	77	57	38	19	191
Acréscimo de 8 empregos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85.										

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Médico	75*	41	27	13	156	64	46	31	15	156
Enfermeiro	54**	32	21	10	117	48	35	23	11	117
Odontólogo	7***	3	2	1	13	7	3	2	1	13
Engenheiro	11****	6	4	2	23	11	6	4	2	23
Administrador	10****	10	6	3	39	18	11	7	3	39
Contador	12****	3	2	1	14	7	4	2	1	14
Assistente Social	11****	5	3	1	20	8	6	4	2	20
Técnico em Comunicação Social	12****	5	3	1	21	9	6	4	2	21
Bibliotecário	20****	15	10	5	54	23	16	10	5	54

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:

* 17 empregos na classe A.
** 9 empregos na classe A.
*** 2 empregos na classe A.
**** 5 empregos na classe A.
***** 4 empregos na classe A.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM I, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				SITUAÇÃO NOVA			
	CLASSES			TOTAL	CLASSES			TOTAL
	A	B	ESPECIAL		A	B	ESPECIAL	
Farmacêutico	22*	10	3	35	20	12	3	35
* Acréscimo de 4 empregos decorrente da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85.								

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Fisioterapeuta	1*	-	-	-	1	3	1	1	4	5
* Acréscimo de 1 emprego decorrente da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85. ** Acréscimo de 4 vagas por alteração de lotação *** Observado o parágrafo 3º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.										

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES

1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.R., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Técnico de Laboratório	16*	60*	39*	8	123	16	60	37	10	123
Auxiliar em Assuntos Culturais	8**	5	1	-	14	8	4	2	-	14
Agente de Cinefotografia e Microfilmagem	16***	6***	2	-	23	16	6	2	-	24
Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85.										

* 1 emprego na classe A, 10 empregos na classe B e 8 empregos na classe C.
** 1 emprego na classe A.
*** 1 emprego na classe A, 2 empregos na classe B.
**** Observado o parágrafo 3º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
	CLASSES						CLASSES					
	A	B	C	D	ESPECIAL		A	B	C	D	ESPECIAL	
Auxiliar em Assuntos Educa- cionais	-	-	3*	2	-	10	-	-	6	3	1	10
Agente de Telecomunicações e Eletricidade	7**	15	-	-	-	22	7	15	-	-	-	22**

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:
* 4 empregos na classe C.
** 3 empregos na classe A.
*** Observado o parágrafo 3.º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
	CLASSES						CLASSES					
	A	B	C	D	ESPECIAL		A	B	C	D	ESPECIAL	
Auxiliar Operacional de Ser- viços Diversos	198*	232*	258*	-	-	688	198	232	258	-	-	688

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:
* 17 empregos na classe A, 53 empregos na classe B, 18 empregos na classe C.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1.000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Auxiliar de Enfermagem	241*	108	30	3	379	210	132	37	3	379
Técnico em Radiologia	25**	12	3	40	22	14	4	4	40	
Desenhista	19**	9	2	30	17	10	3	3	30	
Tecnologista	142***	75	21	238	132	83	23	3	238	
Técnico de Contabilidade	23****	11	3	37	22*	12	3	3	37	
Telefonista	23*****	10	3	36	21	12	3	3	36	

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:
* 70 empregos na classe A.
** 3 empregos na classe A.
*** 22 empregos na classe A.
**** 4 empregos na classe A.
***** 6 empregos na classe A.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA - TP-1200

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Motorista Oficial	49*	24	16	8	97	40	29	19	9	97
Agente de Portaria	423**	264	176	88	951	301	285	190	95	951

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:
* 14 empregos na classe A.
** 68 empregos na classe A.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: PROCESSAMENTO DE DADOS - PRO-1600

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Programador	16*	4	1	21	12	7	2	2	21	
Operador de Computação	5**	2	-	7	5	2	-	-	7	
Perfurador-Digitador	9***	3	-	12	7	4	1	1	12**	

Acréscimos decorrentes da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85:
* 7 empregos na classe A.
** 1 emprego na classe A.
*** 3 empregos na classe A.
**** Observado o parágrafo 3.º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

LOTAÇÃO - AJUSTAMENTOS SUBSEQUENTES DA DISTRIBUIÇÃO POR CLASSES
(ARTIGO 23, ITEM II, DO DECRETO Nº 84.669, DE 29/04/80)
1 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
(MINISTÉRIO, ÓRGÃO INTEGRANTE DA P.M., ÓRGÃO AUTÔNOMO OU AUTARQUA)
2 - Grupo: PROCESSAMENTO DE DADOS - PRO-1600

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Analista de Sistemas	8*	3	2	1	14	7	4	2	1	14

Acréscimo de 3 empregos decorrente da classificação de servidores na forma do Decreto-Lei nº 2280/85.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 28660.00778/86-00, resolve:

Nº 2.237 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos da Superintendência do Desenvolvimento da Região Sul, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
ALTERAÇÕES	
Geólogo	10
Estatístico	10
Sociólogo	20
Técnico em Comunicação Social	20

LOTAÇÃO - Alteração da Distribuição por Classes

1 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					TOTAL	SITUAÇÃO NOVA					TOTAL
	CLASSES						CLASSES					
	A	B	C	ESPECIAL	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	ESPECIAL	
Geólogo	4	1	1	-	6	4	3	2	1	10		
Estatístico	3	-	-	-	3	4	3	2	1	10		
Técnico em Comunicação Social	3	1	-	-	4	16	12	8	4	20		

LOTAÇÃO - Alteração da Distribuição por Classes

1 - SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL
(Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2 - Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR				TOTAL	SITUAÇÃO NOVA				TOTAL
	CLASSES					CLASSES				
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
Sociólogo	3	1	-	-	4	11	7	2	2	20

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00600.014351/86-73, resolve:

Nº 2.238 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
ALTERAÇÕES	
Técnico em Assuntos Educacionais	44
Engenheiro	452

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
						40%	30%	20%	10%	
Técnico em Assuntos Educacionais	8	5	3	1	17	19	13	8	4	44
Engenheiro	194	143	95	47	479	182	135	90	45	452

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23081.023296/86-13, resolve:

Nº 2.240 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos da Universidade Federal de Santa Maria, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
INCLUSÃO	
Químico	NS-921
ALTERAÇÕES	
Administrador	NS-923
Contador	NS-924
Assistente Social	NS-930
Fonoaudiólogo	NS-940
Fisioterapeuta	NS-943

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-NS-900

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA				
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL
	A	B	C	ESPECIAL		A	B	C	ESPECIAL	
						40%	30%	20%	10%	
Químico	-	-	-	-	-	4	3	2	1	10
Administrador	19	13	8	4	44	23	16	10	5	54
Contador	12	7	5	2	26	16	10	7	3	36
Assistente Social	4	2	-	-	6	4	3	2	1	10
Fonoaudiólogo	2	-	-	-	2	4	3	2	1	10
Fisioterapeuta	3	1	-	-	4	4	3	2	1	10

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que consta do processo nº 00600.008921/86-03, resolve:

Nº 2.241 - Alterar a lotação numérica de cargos e empregos do Ministério dos Transportes, na conformidade dos quadros anexos à presente portaria.

LOTAÇÃO NUMÉRICA (ALTERAÇÃO)

MINISTÉRIOS DOS TRANSPORTES

ÓRGÃO

CATEGORIAS FUNCIONAIS	QUANTIDADE
DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
INCLUSÃO	
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial	NM-1038

LOTAÇÃO - Alteração de Distribuição por Classes

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
(Ministério, Órgão Integrado da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia)

2. Grupo: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - NM - 1000

CATEGORIA FUNCIONAL	SITUAÇÃO ANTERIOR					SITUAÇÃO NOVA					
	CLASSES				TOTAL	CLASSES				TOTAL	
	A	B	C	D		A	B	C	D		
Agente de Transporte Marítimo e Fluvial	-	-	-	-	-	01	-	-	-	-	01*

* Observado os §§ 3º e 4º do art. 23 do Decreto nº 84.669/80.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS, em virtude de subdelegação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1985, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República-SEDAP, e tendo em vista o que determina o Decreto nº 91.756, de 07 de outubro de 1985, resolve:

Nº 2242 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, os cargos, com os respectivos ocupantes abaixo relacionados, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro do Ministério da Marinha (Processos nºs. 00600.018992/85 e 00600.012968/86-72):

1(um) cargo da classe especial (Artífice de Carpintaria e Mercenaria), 704.S, ocupado por JOSÉ VICENTE DA SILVA;

1(um) cargo de Agente de Serviços de Engenharia, 1.013.S, ocupado por OSMAR JOSÉ DUARTE; e

1(um) cargo de Agente de Portaria, 1.202.C, ocupado por PEDRO CANDIDO DA ROCHA.

Nº 2243 Redistribuir, de acordo com o disposto no artigo 99, § 2º, do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, 1(um) cargo de Contramestre (Artífice de Mecânica), 702.C, ocupado por JOSÉ SERAFIM, do Quadro Permanente do Ministério dos Transportes para igual Quadro da Escola Superior de Agricultura de Lavras-ESAL (Proc.nºs 00600.001350/86-78 e 00600.017224/85-81).

Nas presentes redistribuições deverão ser observadas pelos respectivos órgãos de pessoal as recomendações citadas na Portaria nº 619, de 22 de julho de 1985, publicada no Diário Oficial de 24 subsequente.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 6.184, de 11 de dezembro de 1974, o que consta do Processo nº 00600-013622/86-73, e

Considerando as atividades correlatas com aquelas previstas para a categoria funcional de Tecnologista conforme dispõe o item XVIII, do artigo 5º do Decreto nº 72.950, de 17 de outubro de 1973,

Resolve:

Nº 2.244 - Alterar, na forma do Anexo, a Portaria DASP nº 0968, de 01 de agosto de 1979, para o fim de incluir na classe "B", da categoria funcional de Tecnologista do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, 02(dois) cargos ocupados pelos servidores DURVAL NERY OLIVEIRA e DJALMA DA SILVA, em virtude de terem exercido atividades próprias dessa categoria, de 1958 a 1978, na Fundação Oswaldo Cruz.

2. Excluir da classe B, da categoria funcional de Técnico de Laboratório (Laboratorista), do Quadro Permanente do Ministério da Marinha, os cargos ocupados pelos respectivos servidores cuja classificação é alterada por força do disposto no item 1.

3. Aplicam-se no que couber as disposições constantes da Portaria DASP nº 0968, de 01 de agosto de 1979.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MINISTÉRIO DA MARINHA
(Órgão ou Autarquia Federal)
QUADRO PERMANENTE
OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO, CÓDIGO: NM-1000
GRUPO: (Item 1 da Portaria SEDAP nº 2.244/01, de dezembro de 1986)

LOTAÇÃO
Portaria nº 1812
de 23.09.86
D.O. de 01.10.86

Nº de Cargos	DENOMINAÇÃO	Código, símbolo ou valor	Quadro ou Plan. de Cargos	Nº de cargos por tempo de formação	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	Nº de vagas previstas na lotação	Nº de vagas ocupadas em lotação	Nº de vagas previstas no quadro de lotação	Nº de vagas em lotação
					CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
2	Laboratorista	P.1602.B	CP	19	1018	TECNOLOGISTA	S	08	-	08	-	-	-
				2	1018	TECNOLOGISTA	B	29	07	01	-	-	
				5	1018	TECNOLOGISTA	A	46	04	37	-	-	
				26				83	11	46	-	-	

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no artigo 2º do Decreto-lei nº 1.874, de 08 de julho de 1981, o que consta do Processo nº 00600.012929/86-11, e

Considerando que os servidores ainda não integram o Plano de Classificação de Cargos, mas foram contratados em data anterior a 31.03.81,

Resolve:

Nº 2.245 - Incluir, na forma do Anexo I desta portaria, nas categorias funcionais de Engenheiro de Operações, Técnico em Assuntos Educa

cionais, Tecnologista, Agente de Portaria, Analista de Sistemas, Programador, Operador de Computação e Perfurador-Digitador, da Tabela Permanentemente da Universidade Federal do Espírito Santo, os empregos a serem providos por pessoal ainda não integrado no Plano de Classificação de Cargos, mas que foi diretamente contratado até 31 de março de 1981, por prazo indeterminado e para desempenho de atividades de caráter permanente, retribuído por dotação específica de pessoal e que logrou habilitação em processo seletivo próprio, conforme relacionado no Anexo II.

2. O posicionamento dos servidores nas categorias funcionais, classes e referências indicadas no anexo II, são da exclusiva responsabilidade do órgão de pessoal da Universidade Federal do Espírito Santo.

3. O órgão de pessoal respectivo lavrará na ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação desta portaria.

4. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta portaria vigoram a partir de 09 de julho de 1981, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Espírito Santo.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A N E X O II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE EMPREGOS, a que se refere o item 1 da Portaria SEDAP nº 2.245 de 01 de dezembro de 1986

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO

TABELA PERMANENTE

ANEXO
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO-UFES
Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO Portaria DASP nº 975
de 10.07.78
D.O. de 14.07.78

TABELA PERMANENTE
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR, CÓDIGO: NT-NS-900...
(classificação e código do grupo)

Item 1 da Portaria SEDAP nº 2.245 de 01 de dezembro de 1986

CODIGO	DENOMINACAO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos transformados ou para o Quadro Permanente	nº de empregos transformados ou criados na Tabela Permanente	nº de vagas previstas na lotação	nº de excedentes em 2 lotações
918.S	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	S	1	1	1	1	1
918.C	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	C	1	1	1	1	1
918.B	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	B	1	1	1	1	1
918.A	ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES	A	1	1	1	1	1
927.S	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	S	1	1	1	1	1
927.C	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	1	1	1	1	1
927.B	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	B	1	1	1	1	1
927.A	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	A	1	1	1	1	1

GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL SUPERIOR
CATEGORIA FUNCIONAL: ENGENHEIRO DE OPERAÇÕES
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NS-1
01 - JOEL ARAÚJO
02 - NILSON ROBERTO BRIDE
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CÓDIGO:LT-NS-927

CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 06
REFERÊNCIA: NS-5
01 - MARIA INÉS PAVAN
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO
CATEGORIA FUNCIONAL: TECNOLÓGISTA
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 31 (22 vagas previstas na lotação)
REFERÊNCIA: NM-17
01 - ANTONIO BRAZ SIPOLATI
02 - ANTONIO MARIO LORIATO

GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA
CATEGORIA FUNCIONAL: AGENTE DE PORTARIA
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 61 (6 vagas previstas na lotação)
REFERÊNCIA: NM - 1
01 - MANOEL RICARDO DA SILVA

GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS
CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE SISTEMAS
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NS-05
01 - ERALDO SOUZA ROCHA
02 - LOURDES MARIA PIMENTA PAVAN

CATEGORIA FUNCIONAL: PROGRAMADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-25
01 - ALCY SILVA FIRMES
02 - GRACINHA CALMON BARROSO GOMES

CATEGORIA FUNCIONAL: OPERADOR DE COMPUTAÇÃO
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA - NM-17
01 - ELZA MARIA REIS

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFURADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

CATEGORIA FUNCIONAL: PERFORADOR-DIGITADOR
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO:
REFERÊNCIA: NM-09
01 - MARIA IZAUARA MORAES CALMON
02 - TEREZA ECHAEFER DE MORAES

ANEXO
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO-UFES
Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO Portaria DASP nº 975
de 10.07.78
D.O. de 14.07.78

TABELA PERMANENTE
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NIVEL MÉDIO, CÓDIGO: LT-NM-1000
(classificação e código do grupo)

Item 1 da Portaria SEDAP nº de de de 1986

CODIGO	DENOMINACAO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos transformados ou para o Quadro Permanente	nº de empregos transformados ou criados na Tabela Permanente	nº de vagas previstas na lotação	nº de excedentes em 2 lotações
1018.S	TECNOLÓGISTA	S	5	1	1	5	1
1018.B	TECNOLÓGISTA	B	18	1	1	11	1
1018.A	TECNOLÓGISTA	A	31	1	1	23	1
02			54	1	1	38	1

ANEXO
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO-UFES
Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO Portaria DP nº 019
de 13.02.84
D.O. de 09.03.84

TABELA PERMANENTE
GRUPO: SERVIÇOS DE TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA, CÓDIGO - LT-TP-1200
(classificação e código do grupo)

Item 1 da Portaria SEDAP nº de de de 1986

CODIGO	DENOMINACAO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos transformados ou para o Quadro Permanente	nº de empregos transformados ou criados na Tabela Permanente	nº de vagas previstas na lotação	nº de excedentes em 2 lotações
1202.S	AGENTE DE PORTARIA	S	14	1	1	14	1
1202.C	AGENTE DE PORTARIA	C	29	1	1	11	03
1202.B	AGENTE DE PORTARIA	B	44	1	1	50	11
1202.A	AGENTE DE PORTARIA	A	61	1	1	66	14
01			148	1	1	78	14

ANEXO
MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - UFES
Ministério, Órgão Integrante da Presidência da República, Órgão Autônomo ou Autarquia Federal)

LOTAÇÃO
de
D.O. de

TABELA PERMANENTE
GRUPO: PROCESSAMENTO DE DADOS, CÓDIGO: LT-PRO-1600
(classificação e código do grupo)

Item 1 da Portaria SEDAP nº 2.245 de 01 de dez de 1986

CODIGO	DENOMINACAO	CLASSE	nº de fixos previstos na lotação	nº de cargos transformados ou para o Quadro Permanente	nº de empregos transformados ou criados na Tabela Permanente	nº de vagas previstas na lotação	nº de excedentes em 2 lotações
1601.S	ANALISTA DE SISTEMAS	S	1	1	1	1	1
1601.C	ANALISTA DE SISTEMAS	C	1	1	1	1	1
1601.B	ANALISTA DE SISTEMAS	B	1	1	1	1	1
1601.A	ANALISTA DE SISTEMAS	A	1	1	1	1	1
02			1	1	1	1	1
1602.S	PROGRAMADOR	S	1	1	1	1	1
1602.C	PROGRAMADOR	C	1	1	1	1	1
1602.B	PROGRAMADOR	B	1	1	1	1	1
1602.A	PROGRAMADOR	A	1	1	1	1	1
02			1	1	1	1	1
1603.S	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	S	1	1	1	1	1
1603.C	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	C	1	1	1	1	1
1603.B	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	B	1	1	1	1	1
1603.A	OPERADOR DE COMPUTAÇÃO	A	1	1	1	1	1
01			1	1	1	1	1
1604.S	PERFORADOR-DIGITADOR	S	1	1	1	1	1
1604.C	PERFORADOR-DIGITADOR	C	1	1	1	1	1
1604.B	PERFORADOR-DIGITADOR	B	1	1	1	1	1
1604.A	PERFORADOR-DIGITADOR	A	1	1	1	1	1
02			1	1	1	1	1

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEDAP, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro de Estado Extraordinário para Assuntos de Administração, e tendo em vista o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985, e o que consta do Processo nº 00600.015442/86-62, resolve:

1. Classificar, nos empregos das categorias funcionais de Agente Administrativo, Datilógrafo, Engenheiro Florestal, Técnico de Laboratório, Agente de Atividades Agropecuárias, Tecnologista e Agente de Vigilância, enumerados no Anexo II desta portaria, os servidores contratados pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro-UFRRJ até 16 de dezembro de 1985, para o desempenho de atividades de caráter permanente e retribuídos com recursos de pessoal.

2. Os servidores de que trata o item anterior, habilitados no processo seletivo a que se refere a Instrução Normativa-DASP nº 181, de 30 de julho de 1986 (D.O. de 31 de julho de 1986), são localizados e repositionados em referências de salários, nos termos do Anexo II desta portaria.

3. As informações para a aplicação do disposto nos itens anteriores, de acordo com o item 2 do Ofício-Circular nº 2-SEPEC de 20 de janeiro de 1986, são da exclusiva responsabilidade do Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (Ofício UFRRJ/DP/nº 684, de 17 de novembro de 1986).

4. O órgão de pessoal da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro lavrará na Ficha Registro de Empregado e na Carteira de Trabalho e Previdência Social as anotações decorrentes desta portaria.

5. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no Anexo II, vigoram a partir de 1º de julho de 1986, observado o disposto no artigo 5º do Decreto-lei nº 2.280, de 1985.

6. A partir da data de publicação desta portaria, é considerada automaticamente extinta a tabela a que pertencem os empregos ocupados pelos servidores de que se trata, por força do artigo 8º do Decreto-lei nº 2.280 de 1985, vedada qualquer admissão de novos servidores.

7. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - II
(letra C' Of cir 02/85-DASP)

Relação dos ocupantes dos empregos a que se refere o item 02 da Portaria nº 2.246, 01 de dez 1986
ORGÃO: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA FUNCIONAL / NOME (a ordenação das categorias funcionais deve ser a mesma constante anexos I e II)	DATA DE ADMISSÃO NA TABELA (quando o servidor passou a integrar a Tabela)	EMPREGO OCUPADO ITEM IX DO OF CIR 01 BC/SEPEC	16 12 85			REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)	REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)
			ANOS	MESES	DIAS		
AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801 CLASSE "A"							
01- Eliana da Silva	01.06.84	01.06.84	01	07	-	NM-17	NM-18
02- Joselita Teodora de Jesus	01.04.85	01.04.85	-	09	-	NM-17	NM-17
DATILÓGRAFO-LT-SA-802 CLASSE "A"							
01- Alvaro Rogério Carlos	01.05.83	01.05.83	02	08	-	NM-12	NM-13
02- Liana Cristina Ramos Barreira	01.04.85	01.04.85	-	09	-	NM-12	NM-12
03- Luciano Storck	01.10.84	01.10.84	01	03	-	NM-12	NM-12
04- Marcia Carmo Deglioni	01.06.84	01.06.84	01	07	-	NM-12	NM-13
05- Ronaldo da Silva Werneck	01.07.84	01.07.84	01	06	-	NM-12	NM-13
06- Sonia Maria de Oliveira	01.12.82	01.12.82	03	01	-	NM-12	NM-14
ENGENHEIRO FLORESTAL-LT-NS-911 CLASSE "A"							
01- Nelson Milas Chaim	01.10.83	01.10.83	02	03	-	NS-5	NS-6
02- Maria Célia Peixoto	01.04.82	01.04.82	03	09	-	NS-5	NS-7
03- Nelson Silvestre Granato Filho	01.07.83	01.07.83	02	06	-	NS-5	NS-6
04- Sabina Campagnani	01.04.85	01.04.85	-	09	-	NS-5	NS-5
TÉCNICO DE LABORATÓRIO-LT-NM-1095 CLASSE "A" (AUXILIAR DE LABORATÓRIO)							
01- Cléia Guimarães de Castro	01.04.85	01.04.85	-	09	-	NM-3	NM-3
02- Edina Rodrigues	01.03.84	01.03.84	01	10	-	NM-3	NM-4
03- Erlene Pádua Costermana	01.03.84	01.03.84	01	10	-	NM-3	NM-4
04- Ilza Lucas Coelho Meirelles	01.04.85	01.04.85	-	09	-	NM-3	NM-3
05- Ivana Serrafim da Silva	01.09.83	01.09.83	02	04	-	NM-3	NM-4
06- Izete de Sá e Silva	01.07.85	01.07.85	-	06	-	NM-3	NM-3
07- José Maurício Mattos de Souza	01.07.85	01.07.85	-	06	-	NM-3	NM-3
08- Marli Balbino de Oliveira	01.01.85	01.01.85	01	-	-	NM-3	NM-3
09- Rita Peixotoni de Castro	01.04.84	01.04.84	01	09	-	NM-3	NM-4
10- Rose Mary Fernandes Teixeira	01.03.83	01.03.83	02	10	-	NM-3	NM-4
AGENTE DE ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS-LT-NM-1007 CLASSE "A"							
01- José Marcos Feitosa da Silva	01.01.85	01.01.85	01	-	-	NM-16	NM-16
AUXILIAR OPERACIONAL EM AGROPECUÁRIA CLASSE "A"							
01- Iryan Renato de Oliveira	01.12.84	01.12.84	01	01	-	NM-3	NM-3
02- Luiz Pereira Ferreira	01.01.85	01.01.85	01	-	-	NM-3	NM-4
03- Oséas Victorino de Sousa	01.06.84	01.06.84	01	07	-	NM-3	NM-3
04- Severino Gonçalves da Silva	01.05.85	01.05.85	-	08	-	NM-3	NM-3
05- Valcir de Oliveira Pires	01.01.85	01.01.85	01	-	-	NM-3	NM-3
TECNOLOGISTA-LT-NM-1018 CLASSE "A"							
01- Edio Mariano	01.03.83	01.03.83	02	10	-	NM-17	NM-18
02- Eraldo Rodrigues de Lima	01.03.85	01.03.85	01	10	-	NM-17	NM-17
03- Ivanildo Maria Augusta	01.04.84	01.04.84	01	09	-	NM-17	NM-18
04- Janete de Jesus Nelo	01.02.84	01.02.84	01	11	-	NM-17	NM-18
05- Lenice Freiman de Oliveira	01.08.84	01.08.84	01	05	-	NM-17	NM-17
06- Lúcia Helena Scatamburlo Cabral	01.03.84	01.03.84	01	10	-	NM-17	NM-18
07- Lúcia Helena Sena Maia	01.07.84	01.07.84	01	06	-	NM-17	NM-18
08- Marina Maria Móbrega de Araújo	01.07.85	01.07.85	-	06	-	NM-17	NM-17
09- Selma Cristina Machado Constandino	01.09.83	01.09.83	02	04	-	NM-17	NM-18
AGENTE DE VIGILÂNCIA-LT-NM-1045 CLASSE "A"							
01- Vanderlei Loroza dos Santos	09.04.84	09.04.84	01	08	22	NM-12	NM-13

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, do Ministro Chefe da SEDAP,

Considerando o disposto no Decreto-lei nº 2.280, de 16 de dezembro de 1985;

Considerando as informações fornecidas pelo órgão de pessoal da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM através do Processo nº 00600.013024/86-21.

Resolve:

Nº 2.247 - Alterar a Portaria nº 1382 de 17 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 21 seguinte para o fim de excluir da Classe "A" das categorias funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo, os servidores relacionados no Anexo II desta portaria e incluir na Classe "A" das categorias funcionais de Agente Administrativo e Datilógrafo e Classe "B" da categoria funcional de Agente de Cinefotografia e Microfilmagem, os servidores relacionados no Anexo II-A desta portaria pertencentes à Tabela Permanente da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO - II
(letra C' Of cir 02/85-DASP)

Relação dos ocupantes dos empregos a que se refere o item 02 da Portaria nº 2.247, 01 de dez 1986
ORGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM

CATEGORIA FUNCIONAL / NOME (a ordenação das categorias funcionais deve ser a mesma constante anexos I e II)	DATA DE ADMISSÃO NA TABELA (quando o servidor passou a integrar a Tabela)	EMPREGO OCUPADO ITEM IX DO OF CIR 01 BC/SEPEC	16 12 85			REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)	REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)
			ANOS	MESES	DIAS		
EXCLUIR:							
AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801							
02- Alfredo de Alcântara Damasceno	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-17	NM-20
06- Carlos Roberto Garcia Brito	05.03.81	05.03.81	04	09	26	NM-17	NM-20
16- Francisco Solano Rodrigues	24.05.82	24.05.82	03	07	07	NM-17	NM-19
27- José Guilherme Duarte Eleres	02.08.82	02.08.82	03	04	29	NM-17	NM-19
28- Jílio Cesar de Castro Rodrigues	17.12.84	17.12.84	01	-	14	NM-17	NM-17
49- Ricardo Silvestre Alves Pereira da Costa	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-17	NM-20
56- Victória de Fátima Rocha de Miranda	01.08.81	01.08.81	04	05	-	NM-17	NM-19
DATILÓGRAFO-LT-SA-802							
15- Dulbigeisse Alencar de Leão	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-12	NM-15

ANEXO - II
(letra C' Of cir 02/85-DASP)

Relação dos ocupantes dos empregos a que se refere o item 02 da Portaria nº 2.247, 01 de dez 1986
ORGÃO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

CATEGORIA FUNCIONAL / NOME (a ordenação das categorias funcionais deve ser a mesma constante anexos I e II)	DATA DE ADMISSÃO NA TABELA (quando o servidor passou a integrar a Tabela)	EMPREGO OCUPADO ITEM IX DO OF CIR 01 BC/SEPEC	16 12 85			REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)	REFERÊNCIA FUNCIONAL (DL 2280/85)
			ANOS	MESES	DIAS		
INCLUIR:							
DATILÓGRAFO-LT-SA-802							
01- Alfredo Alcântara Damasceno	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-12	NM-15
02- Carlos Roberto Garcia Brito	05.03.81	05.03.81	04	09	26	NM-12	NM-15
03- Francisco Solano Rodrigues	24.05.82	24.05.82	03	07	07	NM-12	NM-14
04- Jílio Cesar de Castro Rodrigues	17.12.84	17.12.84	01	-	14	NM-12	NM-12
05- Ricardo Silvestre Alves Pereira da Costa	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-12	NM-15
06- Victória de Fátima Rocha de Miranda	01.08.81	01.08.81	04	05	-	NM-12	NM-14
AGENTE ADMINISTRATIVO-LT-SA-801							
01- Dulbigeisse Alencar de Leão	16.06.80(*)	16.06.80	05	06	15	NM-17	NM-20
AGENTE DE CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM-LT-NM-1011							
01- José Guilherme Duarte Eleres	02.08.82	02.08.82	03	04	29	NM-14	NM-16

(*) Justificado de acordo com o artigo 3º do Decreto-Lei nº 1.874/81.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.166, de 14 de dezembro de 1983, no Decreto nº 88.311, de 17 de maio de 1983, o que consta do Processo nº 00600-006444/86-05, e

Considerando que as funcionárias ocupavam cargos de Alfaiate e Costureira na sistemática da Lei nº 3.780/60, e que as servidoras foram admitidas após 31.10.74, no emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de costura), e optaram em tempo hábil para inclusão na categoria funcional Artífice de Confecção de Roupas e Uniformes,

Resolve:

Nº 2.248 - Incluir, mediante transposição, na forma dos Anexos I e I-A desta portaria, na categoria funcional de Artífice de Confecção de Roupas e Uniformes, 2 (dois) cargos na classe de Artífice Especializado, referência NM-13, ocupados por IRENE FERREIRA DE OLIVEIRA e ODETTE RODRIGUES e 3 (três) empregos na classe de Artífice, referência NM-07, ocupados por IRALDES FERREIRA DOS ANJOS, MARIA JOSÉ LUCAS DA SILVA e ODETTE FERREIRA, do Quadro e Tabela Permanentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2. Excluir, a partir da data da publicação desta portaria, 2 (dois) cargos da classe B e 3 (três) empregos da A, da categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, com as respectivas ocupantes, cuja classificação é alterada por força do disposto no item 1.

3. O órgão de pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro apostilará os títulos das funcionárias e lavrará na Carteira de Trabalho e na Ficha Registro de Empregado das servidoras, as anotações que se fizerem necessárias.

4. Os efeitos financeiros desta portaria, com base no valor das referências indicadas no item 1, vigoram a partir da data de sua publicação, correndo a despesa à conta dos recursos orçamentários próprios da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

5. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
(Órgão ou Autarquia Federal)
QUADRO PERMANENTE
GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO ART-700
(Item 1 da Portaria SEDAP Nº 2.248, de 01 de dezembro de 1986)

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	LOTAÇÃO			
					Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos em lotação	Nº de vagas em lotação	Nº de empregos em lotação
2	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1006.B	OP	OP	2	5	2	5
2	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1006.B	OP	OP	15	13	18	18
					21	3	18	18
					50	3	45	45

ANEXO I - A

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
(Órgão ou Autarquia Federal)
TABELA PERMANENTE
GRUPO: ARTESANATO, CÓDIGO ART-700
(Item 1 da Portaria SEDAP Nº 2.248, de 01 de dezembro de 1986)

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSE	LOTAÇÃO			
					Nº de vagas previstas no lotação	Nº de empregos em lotação	Nº de vagas em lotação	Nº de empregos em lotação
1	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1006.A	TP	TP	13	2	13	13
1	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos	1006.A	TP	TP	21	3	18	18
					50	2	45	45

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, o que consta do Processo nº 00600-013255/86-44, e

Considerando a decisão judicial prolatada nos autos do Mandato de Segurança nº 107253-DF, do Egrégio Tribunal Federal de Recursos - DF;

Resolve:

Nº 2.249 - Alterar, na forma do anexo I, a Portaria DASP nº 1042, de 12 de dezembro de 1984, para o fim de incluir mediante reclassificação, na categoria funcional de Técnico de Controle Interno, classe "A", referência NS-10, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, os cargos com os respectivos ocupantes relacionados no Anexo II desta portaria.

2. Excluir a partir de 17 de dezembro de 1984, da categoria funcional de Assistente de Controle Interno, em que foram anteriormente incluídos no Plano de Classificação de Cargos, os cargos com os respectivos ocupantes cuja classificação é alterada por força do disposto no item I.

3. Aplicam-se no que couber as disposições constantes da Portaria DASP nº 1042, de 12 de dezembro de 1984.

4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grupo Direção e Assessoramento Superiores, código LT-DAS-100, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Espírito Santo.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DASP nº 1452, de 25 de julho de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 28 subsequente, onde se lê: do Quadro em Extinção do Ministério da Educação (Universidade Federal do Rio de Janeiro), leia-se: do Quadro em Extinção do Ministério da Educação (Fundação Universidade do Rio de Janeiro - ex-FEFIERJ).

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

- Textos atualizados, consolidados e anotados da Constituição Federal e das Constituições de todos os Estados.
- Remissões, nas Cartas Estaduais, aos dispositivos da Constituição Federal.
- Notas: redações anteriores e declarações de inconstitucionalidade.
- Índice temático da Constituição Federal.
- Índice temático geral de todas as Constituições Estaduais.

4 volumes

com Suplemento de Atualização (1986)

Preço: Cz\$ 90,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas (Senado Federal, 22º andar — Brasília, DF — CEP 70160).

Encomendas mediante cheque visado pagável em Brasília ou vale postal, a favor da Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Atende-se, também, pelo reembolso postal.

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO NOVA		CLASSE	Nº de fixos na lotação	Nº de empregos em transição com os lotados no P.P.	Nº de vagas em aberto na lotação	Nº de empregos em transição
Nº de cargos	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO					
6	Assistente de Controle Interno	CI-1802	TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	A	295	-	-	24
6					734	-	27	24

ANEXO II

RELAÇÃO NOMINAL DOS OCUPANTES DE CARGOS a que se refere o item I da Portaria SEDAP nº 2.249, de 01 de dezembro de 1986

MINISTÉRIO DA FAZENDA
QUADRO PERMANENTE

GRUPO: ATIVIDADES ESPECÍFICAS DE CONTROLE INTERNO: CÓDIGO CI-1800
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO: CÓDIGO CI-1801
CLASSE: "A"
NÚMERO DE FIXOS PREVISTOS NA LOTAÇÃO: 295
REFERÊNCIA: NS-10

- 01 - EDNA SALUSTIANO DO ESPÍRITO SANTO
- 02 - ERY MENDES FERREIRA DA SILVA
- 03 - MARIA LÚCIA BARRETO MARQUES
- 04 - MARILENE LIMA PINTO
- 05 - MYRIAN BASTOS TRINDADE
- 06 - ÔRLETE ANDRADE DE SENA

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, no Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, o que consta do Processo nº 00600.012013/86-70, e

Considerando que as Assessorias de Segurança e Informações das Instituições de Ensino, foram extintas pelo Decreto nº 93.314, de 30.09.86, bem como autorizada a transformação das respectivas funções de confiança,

Resolve:

Nº 2.250 - Transformar uma função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, LT-DAS-101.1, em Assessor do Reitor, LT-DAS-102.1, para composição da categoria Assessoramento Superior, código LT-DAS-102, do Grupo - Direção e Assessoramento Superiores, código LT-DAS-100, da Tabela Permanente da Universidade Federal do Ceará.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SEDAP, em virtude de delegação de competência outorgada pela Portaria nº 307, de 18 de abril de 1985, tendo em vista o disposto no Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, no Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, o que consta do Processo nº 23.000-027279/85-46, e

Considerando que as Assessorias de Segurança e Informações das Instituições de Ensino Superior, vinculadas ao Ministério da Educação, foram extintas pelo Decreto nº 93.314, de 30.09.86, bem como autorizada a transformação das respectivas funções de confiança,

Resolve:

Nº 2.251 - Transformar uma função de confiança de Chefe da Assessoria de Segurança e Informações, LT-DAS-101.1, em Diretor do Departamento de Administração de Órgãos Colegiados Superiores, LT-DAS-101.1, do

ÍNDICE

DA REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

REIMPRESSÃO

Volumes 1 a 31 — Abril de 1957 a Março de 1965

Preço: Cz\$ 63,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil — Agência Comercial Metropolitana Sul — SUDIN

SIG — Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN. Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

Secretarias de Estado

Ministério da Justiça

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS Nº 379, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 235, de 17 de abril de 1985, RESOLVE

Designar JOSÉ RAIMUNDO REIS DA SILVA, Técnico em Comunicação Social, classe Especial, referência NS-25, para substituir o Diretor da Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais, código DAS-101.2, do Departamento de Imprensa Nacional, no período de 03 a 05/12/86.

EDSON GAUDÊNCIO FILHO

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986.

O Presidente do CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Art. 64 Incisos VIII e IX da Lei Nº 7.210 de 11 de julho de 1984, e, ainda, com a deliberação do Conselho, em sessão realizada nesta data, RESOLVE:

Designar o Conselheiro NILZARDO CARNEIRO LEÃO para efetuar inspeção na Penitenciária de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, tomando, imediatamente em seguida, as providências cabíveis junto às autoridades estaduais.

FRANCISCO DE ASSIS TOLEDO

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA Nº 234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Procurador Geral da Justiça do Trabalho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, item I, da Lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951,

RESOLVE determinar, em caráter excepcional, que as Dr^{as} ANGELA MARIA GAMA E MELLO DE MAGALHÃES PINTO e ALICE LOPES AMARAL, Procuradoras do Trabalho de 2ª Categoria, desempenhem suas atividades, pelo prazo de 3 (três) meses, na Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região-MG, no período de 1º de dezembro de 1986 a 28 de fevereiro de 1987.

WAGNER ANTÔNIO PIMENTA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 62, item V, do Regimento aprovado pela Portaria nº 453, de 07 de agosto de 1986, do Ministro da Justiça,

Nº 151 - RESOLVE designar a servidora EUZA FELIX DA COSTA, matrícula CLT-426, Contramestre, referência NM-111 da Tabela Permanente deste Departamento, para exercer a função de Secretária Administrativa, código DAI-111.1, do Centro Cultural. (Processo nº 1629/86)

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 62, item V, do Regimento aprovado pela Portaria nº 453, de 07 de agosto de 1986, do Ministro da Justiça,

Nº 152 - RESOLVE designar o servidor FRANCISCO AILSON BARBOSA, matrícula CLT-129, Agente Administrativo, referência NM-32, Classe Especial, da Tabela Permanente deste Departamento, para exercer a função de Chefe da Seção de Material, código DAI-111.3, da Diretoria de Administração, a partir de 1º de dezembro de 1986. (Processo nº 1627/86)

DINORA FERNANDES FERREIRA

Ministério da Marinha

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, item IX do Decreto nº 61.464 de 4 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.083 - R E V E R T E R

o Capitão-de-Mar-e-Guerra DICK SILVEIRA MELLO ao respectivo Corpo, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 12 de novembro de 1986.

Nº 1.084 - R E V E R T E R

o Capitão-Tenente (IM) ARTHUR LOPES NOGUEIRA e o Capitão-Tenente (FN) MOACIR DE JESUS FRANCO aos respectivos Corpos, nos termos do art. 86 da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 03 e 10 de novembro de 1986, respectivamente.

Nº 1.085 - A G R E G A R

o Capitão-de-Corveta (AA) JOÃO ELIAS BATISTA ao respectivo Quadro, nos termos do art. 81, item IV da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 14 de novembro de 1986.

Nº 1.086 - A G R E G A R

o Capitão-de-Corveta (A-FN) FRANCISCO GONÇALVES DA NÓBREGA ao respectivo Quadro, nos termos do art. 81, item III, combinado com o art. 98, item X da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, a partir de 12 de novembro de 1986.

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, no uso da delegação de competência que lhe confere o artigo 1º - item I do Decreto nº 90.893 de 4 de fevereiro de 1985 e de acordo com os artigos 96 - item I e 97, combinados com o artigo 50 - item II, § 1º, alínea a) da Lei nº 6.880 de 9 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 1.087 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Mar-e-Guerra (EN) ANTONIO ANDRADE VENTURA, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123 e 127 - item I da citada Lei nº 5.787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824 de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º e parágrafo único do artigo 12 do Decreto-lei nº 1.901 de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.201 de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.088 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Fragata (CD) VALDIR NUNES DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 162 da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123 e 127 - item I da citada Lei nº 5.787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824 de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º e parágrafo único do artigo 12 do Decreto-lei nº 1.901 de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.201 de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

Nº 1.089 - CONCEDER TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA

ao Capitão-de-Fragata (QC-CA) AMOIN GHIDALEVICH, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787 de 27 de junho de 1972; artigos 110 - itens 1 e 3, 113, 123 e 127 - item I da citada Lei nº 5.787/72, na redação dada pelo artigo 8º do Decreto-lei nº 1.824 de 22 de dezembro de 1980; artigo 7º e parágrafo único do artigo 12 do Decreto-lei nº 1.901 de 22 de dezembro de 1981, com a alteração constante do artigo 1º do Decreto-lei nº 2.201 de 27 de dezembro de 1984 e Decreto nº 86.763 de 22 de dezembro de 1981.

HENRIQUE SABOTA

DIRETORIA GERAL DO PESSOAL DA MARINHA

Diretoria do Pessoal Militar da Marinha

PORTARIA Nº 2.354, DE 09 DE OUTUBRO DE 1986

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.865, de 21 de novembro

da 1984, do Ministro da Marinha, tendo em vista o Acórdão proferido pela 2ª. Turma do Tribunal Federal de Recursos, nos Autos da Apelação Cível nº 78026-RJ, cuja Ação Ordinária, processo nº 2028204/78, iniciou-se na 2ª. Vara Federal - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com os artigos 108, item II, 110, item II, 112, item IV, 113 e 114 §§ 1º e 2º alínea c) da Lei nº 5.774, de 23 de dezembro de 1971 (EM) resolve:

Alterar a situação de inatividade do MN-CA-(Refº) 68.1462.48 ELVIRO FRANCISCO DE BARROS, reformado pela Portaria nº 1789, de 05 de setembro de 1975, desta Diretoria, publicada no Diário Oficial da União de 19 de setembro de 1975 e no Boletim nº 41/75, do Ministério da Marinha, para nos termos do presente Ato, considerar o militar reformado na mesma graduação, com os proventos de 3º-Sargento, acrescidos das gratificações e indenizações incorporáveis a que fizer jus, a partir de 05 de setembro de 1975, data da reforma inicial.

MAURO BRASIL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições de competência que lhe confere o artigo 1º - item III da Portaria nº 0309 de 02-04-85 do MM e de acordo com os artigos 115 - item I e 116 - item II, 3º, combinados com o artigo 94 - item III da Lei nº 6 880 de 09-12-80, resolve:

Nº 2.466 - Conceder demissão do Serviço Ativo da Marinha ao Primeiro-Tenente (QC-EN) JOÃO FERREIRA BEZERRA DE SOUZA e incluí-lo na reserva não remunerada no mesmo posto.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984 e de acordo com a alínea c) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.467 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha, o 3ºSG-AT (RRm)-58.0090.35 - IVANILDO BRAGANÇA DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.469 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o CB-MR-ID (RRm)-63.1235.33 - CARLOS ALBERTO DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e de acordo com a alínea a) do subitem 7.3 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.468 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o CB-FN-CT (RRm)-52.1442.67 - GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 122 e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.470 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o CB-CO- (RRm)-57.1015.40 - FRANCISCO FERNANDES BEZERRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 118 parágrafo único, 119 parágrafo único e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.472 - Dispensar "ex-officio" do Serviço Ativo da Marinha o SO-SI- (RRm)-48.0317.39 - JOÃO BATISTA DA SILVA FILHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 (LRM), e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 1865, de 21 de novembro de 1984, e de acordo com o subitem 7.2 das Normas aprovadas pela Portaria nº 1772, de 15 de dezembro de 1983, alterada pela Portaria nº 0872, de 25 de setembro de 1985, do Ministro da Marinha, resolve:

Nº 2.471 - Conceder dispensa do Serviço Ativo da Marinha ao SD-FN- (RRm)-54.1169.61 - ANTONIO APOLINÁRIO DE ASSIS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 128 § 2º da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 1º item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

MAURO BRASIL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109, 110 §§ 1º, 2º letra c) e 5º e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.476 - Reformar "ex-officio" o CB-ES-57.5002.31 - HAROLDO JOSÉ DE MEDEIROS, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8534312, de 04 de dezembro de 1985, da Junta Superior Distrital de Recursos do 5º Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 1º, 124 item 4 e § 1º item 1, 126 item 2, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II e 106 item VI da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.477 - Reformar "ex-officio", a Bem da Disciplina, o CB-FN-CT número 69.0295.63 - EDILSON BISPO SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 119 parágrafo único da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto número 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 50 item III, 90 item II, 98 item I letra c) e 138 da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.481 - Transferir "ex-officio" para a reserva remunerada o 3º SG-MR-59.1320.43 - GEORGE DA SILVA BARROS, com a remuneração a que faz jus, observado o artigo 20 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com os artigos 104 item II, 106 item II, 108 item V, 109 e 110 §§ 1º e 2º letra c) da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.487 - Reformar "ex-officio" o SD-FN-81.1137.65 - JEOVÁ SANTOS DA SILVA, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8618524, de 20 de junho de 1986, da Junta Regional de Saúde do Rio de Janeiro, homologado em 27 de junho de 1986, pela Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 itens 1 e 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e o artigo 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.488 - Reformar "ex-officio" o CB-FN-CT-70.0249.61 - VALDOMIRO SEIXAS DE CASTRO, conforme Termo de Inspeção de Saúde nº 8618506, de 02 de julho de 1986, da Junta Superior Distrital de Recursos do Primeiro Distrito Naval, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 126 item 2 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item III do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

MAURO BRASIL
Vice-Almirante

PORTARIAS DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1865, de 21 de novembro de 1984, do Ministro da Marinha e de acordo com o artigo 96 item I da Lei nº 6 880, de 09 de dezembro de 1980, resolve:

Nº 2.490 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-ET-55.3798.34 - CÍCERO SANTANA DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.491 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-PL-57.2023.38 - EVANIAS MALAQUIAS DA SILVA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.496 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-MO-57.2095.37 - CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.497 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3º SG-PL-59.0294.39 - JOSÉ EDELSO RODRIGUES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.498 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-CP-58.0867.49 - JOSÉ CORDEIRO MANSO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.499 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-58.3747.38 - FERNANDO DE OLIVEIRA CALEJA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.500 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-EF-58.2205.30 - JÚLIO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 121 e 162 da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.501 - Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-MR-58.1315.35 - PEDRO FIRMINO SOBRINHO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei número 5.787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.502- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-AS-58.3148.49 - JOSAFÁ GADELHA PIRES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 3 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.503- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-AT-59.0552.35 - EUCLYDES NONATO DA SILVA FIGUEIREDO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto número 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.504- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-PL-57.0550.33 - JOSÉ DEUSDETE SILVA PONTL, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.505- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-57.3058.62 - JEZI EULINO FERREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 121 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.506- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-IF-SV-57.1645.68 - ISIDRO BIANCHI DE MELLO, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 63 item 1, 122 e 167 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.507- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-MO-57.1700.61 - IVO DOS SANTOS MOREIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.508- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-EG-57.1837.67 - MOACYR XIMENES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.509- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 1ºSG-FN-IF-57.6035.61 - WILSON VICTÓRIO DE ALMEIDA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.510- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2ºSG-FN-IF-57.1786.66 - NELSON D'EL REY GUEDES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.511- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 2ºSG-FN-IF-58.1459.66 - DERMEVAL MARTINS DE SOUZA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 122, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item IV e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.512- Conceder transferência para a reserva remunerada ao 3ºSG-FN-IF-58.1422.66 - CLAUDIO DE SOUZA FARIA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.513- Conceder transferência para a reserva remunerada ao CB-FN-CT-57.1685.63 - ORGELO DA SILVEIRA GOMES, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20 e 122 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item VI e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.514- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-57.1695.60 - CIRO RAMOS DE OLIVEIRA, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

Nº 2.515- Conceder transferência para a reserva remunerada ao SO-FN-IF-58.1420.61 - PAULO MARTINS, com a remuneração a que faz jus, observados os artigos 20, 68 § 1º, 121, 134, 135, 167 e 168 da Lei nº 5 787, de 27 de junho de 1972 e os artigos 1º item III e 10 item II do Decreto nº 86 763, de 22 de dezembro de 1981.

O Diretor do Pessoal Militar da Marinha, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o artigo 1º - item III da Portaria nº 0309 de 02-04-85 do MM e de acordo com os artigos 115 - item I e 116 - item I, § 3º, combinados com o artigo 94 - item III da Lei nº 6 880 de 09-12-80, resolve:

Nº 2.516- Conceder demissão do Serviço Ativo da Marinha ao Capitão-Tenente (IM) JOAQUIM BRITTO ABREU e inclui-lo na reserva não remunerada no mesmo posto.

MAURO BRASIL
Vice-Almirante

Diretoria do Pessoal Civil da Marinha

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1 866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, e de conformidade com os Decretos nºs 91 403, de 05 de julho de 1985, e 92 738, de 03 de junho de 1986, após manifestação da SEDAP (Processo nº 00600-015097/86-76), resolve:

Nº 836 - Admitir sob o regime da legislação trabalhista, na Tabela Permanente deste Ministério, no emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802.A, ref. NM-12, MANOEL SANTOS APOLINÁRIO, habilitado em concurso para Santos-SP, na vaga da movimentação de Orvalina Ornelas Nascimento, para ter exercício no Setor 06.

A entrada em exercício por parte do candidato dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

O DIRETOR DO PESSOAL CIVIL DA MARINHA, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1 866, de 21 de novembro de 1984, publicada no Diário Oficial de 12/12/84, e de conformidade com os Decretos nºs 91 403, de 05 de julho de 1985 e 92 738, de 03 de junho de 1986, após manifestação da SEDAP (Processos nºs 00600-014832/86-51, 00600-014833/86-14 e 00600-014978/86-05), resolve:

Nº 837- Admitir sob o regime da legislação trabalhista, nos empregos da Tabela Permanente deste Ministério, os seguintes candidatos habilitados em concurso:

BRASÍLIA-DF

Para ter exercício no Setor 01

Motorista Oficial, cód. LT-TP-1201.A, ref. NM-7

EFRAIM DE SOUZA, na vaga da dispensa de Cerson Cardoso de Moura.

JOÃO PESSOA-PB

Para ter exercício no Setor 08

Agente Administrativo, cód. LT-SA-801.A, ref. NM-17

ROMERO CARNEIRO FEITOSA, na vaga da dispensa de Marília Avelino do Amaral.

RIO GRANDE-RS

Para ter exercício no Setor 10

Agente Administrativo, cód. LT-SA-801.A, ref. NM-17

DULCE MARIA HORMAIN MAZZARELLO, na vaga da dispensa de Marizete dos Santos Pontes.

FOZ DO IGUAÇU-PR

Para terem exercício no Setor 10

Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, cód. IT-NM-1038.A,

ref. NM-3.

1. FRANCISCO DELENGA, na vaga da progressão vertical de Ary da Silva; e

2. CARLOS ALBERTO SOUZA E SILVA, na vaga da progressão vertical de Isaias Pedrosa da Silva.

RIO DE JANEIRO-RJ

Para ter exercício no Setor 14

Psicólogo, cód. LT-NS-907.A, ref. NS-5

ANA BEATRIZ ABREU SARAIVA, na vaga da dispensa de Ana Lina Rozzante de Castro.

Para terem exercício no Setor 15

Agente Administrativo, cód. LT-SA-801.A, ref. NM-17

LUIZA HELENA DO NASCIMENTO FEITOSA, na vaga da dispensa de Aginaldo da Silva de Souza,

Médico, cód. LT-NS-901.A, ref. NS-5, na especialidade de Clínica-Médica:

CLARICE ARKADER FRAGOZO, na vaga da dispensa de Alexandre Gantus Neto.

Na especialidade de Otorrinolaringologia:

ANGELA MARIA DE MELO SPINETI, na vaga da dispensa de Hercules Ferreira Caboclo.

Na especialidade de Ortopedia:

CARLOS ALBERTO FERREIRA LOMONACO, na vaga da dispensa de Mário Jorge de Freitas Bittencourt.

Na especialidade de Oftalmologia:

1. FRANCISCO HELDER DE VASCONCELOS, na vaga da dispensa de Luis Antônio Carvalho de Candol;

2. FRANCISCO EURÍPEDES GOMES DE LIMA, na vaga da dispensa de Raimundo Nogueira de Sá Filho.

A entrada em exercício por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

GOTHARDO DE MIRANDA E SILVA
Vice-Almirante

Ministério do Exército

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 86, resolve:

Nº 1.283 - Passar à situação de agregados aos respectivos Quadros, a contar de 21 Nov 86, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por terem incidido no item VIII do Art 98 da mesma Lei, combinado com a letra b) do Art 39 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (LPOAFA), modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80, os seguintes Oficiais: Cel Cav FRANCISCO VALDIR GOMES, Cel Cav JOÃO CARLOS FIRPO JATAHY, Cel Art LUCIMAR BASTOS GOUVEA, Cel Art ANTONIO AUGUSTO PINTO DE ALMEIDA MANSO.

Nº 1.284 - Mandar agregar aos respectivos Quadros, a contar de 21 Nov 86, de acordo com o item III do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), por terem incidido no item VIII do Art 98 da mesma Lei, combinado com a letra b) do Art 39 da Lei nº 5.821, de 10 Nov 72 (LPOAFA), modificado pela Lei nº 6.814, de 05 Ago 80, os seguintes Oficiais: Cel Inf FRANCISCO DA RESSURREIÇÃO DE CASTRO, Cel Inf NORMAN STOLET DA SILVA, Cel Inf ZENOBIO CID DE AGUIAR BORGES, Cel Inf MARCIO NICOLINI, Cel Inf PAULO CESAR PAQUET DE ANDRADE, Cel Inf ALCEU DIESING FONTOURA, Cel Inf BENEDITO DO CARMO PACHECO DE MORAES, Cel Inf HELIO RIBEIRO CONCEIÇÃO, Cel Inf SEBASTIÃO AFFONSO ALVES, Cel Cav LUIZ JORGE AREAS FRANCO, Cel Cav OCTAVIO CARVALHO SILVA, Cel Cav SALVIO DA COSTA LEMOS, Cel Cav NIDE GERALDO DO COUTO RAMOS FICO, Cel Art HEITOR AUGUSTO BORGES FILHO, Cel Art JOSÉ EVANDRO SILVA CAVALCANTE, Cel Art JOÃO BAPTISTA BEZERRA LEONEL, Cel Art IDYNO SARDENBERG FILHO, Cel Art RAMIRO JULIO SOUTO BOZANO, Cel Eng ALVARO DUARTE DE OLIVEIRA, Cel Eng MOACYR PENHA RIBEIRO e Cel Méd HARGREAVES FIGUEIREDO ROCHA.

SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS DE CASTRO
Ministro Interino

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado do Exército

RESOLVE:

Nº 1.285 - Exonerar, por necessidade do serviço, da função de Oficial do seu Gabinete, o Maj Inf QEMA MARIO MIQUELINO CUNHA FILHO.

O Ministro de Estado do Exército, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 61.464, de 04 Out 86, RESOLVE:

Nº 1.286 - Mandar agregar ao respectivo Quadro, a contar de 24 Nov 86, de acordo com o item I do Art 81 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), combinado com a letra "c" do Art 1º do Decreto nº 57.775, de 10 Fev 66, o Cel Inf QEMA FERNANDO DIAS DA SILVA.

Nº 1.287 - Mandar reverter ao respectivo Quadro, a contar de 16 Nov 86, de acordo com o Art 86 da Lei nº 6.880, de 09 Dez 80 (Estatuto dos Militares), o Maj Inf JOAQUIM LAUDIER MONTEIRO.

Gen Ex SEBASTIÃO JOSÉ RAMOS DE CASTRO
Ministro Interino

DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL

PORTARIAS S/3-DIP, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986

O Chefe do Departamento Geral do Pessoal, em conformidade com a subdelegação de competência determinada pela Portaria Ministerial nº 209, de 11 de março de 1986, publicada no Diário Oficial da União de 14 de março de 1986, e de acordo com o Art 4º, parágrafos 2º, 3º e 5º, da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, resolve:

Nº 558 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 19 de outubro de 1964, o ex-3º Sargento (2G-346.955) ONOFRE PINTO, com a remuneração a que faz jus, a partir de 27 de novembro de 1985.

Nº 559 - Considerar transferido para a Reserva Remunerada, a contar de 02 de abril de 1969, o ex-Capitão (023166590-2) CLAYDE MACRINI LEITE, com direito a remuneração a que faz jus, a partir de 27 de novembro de 1985.

Gen Ex OCTAVIO AGUIAR DE MEDEIROS

Diretoria de Pessoal Civil

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05/12/85 (DO de 09/12/85), e da que lhe foi atribuída pelo § 1º do artigo 13 do Decreto nº 85.645, de 20 de janeiro de 1981, resolve:

Nº 339- Proceder à ascensão funcional do servidor abaixo relacionado, que fica transformado de acordo com o parágrafo único do artigo 12 do mesmo Decreto, no cargo em que é provido.

QUADRO PERMANENTE

PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE ASSISTENTE JURÍDICO, CÓDIGO SJ-1102, CLASSE A, REFERÊNCIA NS-8

FABIANO AUGUSTO VILLELA FILHO, CP 038927, ocupante do cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe S, Referência NM-32.

O Diretor de Pessoal Civil, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.167, de 05 de dezembro de 1985 (D.O. de 09 subsequente), resolve: Nº 341- Retificar a Portaria nº 127-DPC, de 10 de junho de 1986 (D.O. de 13/06/86), para declarar que o nome do servidor é OBELKY CARDOSO DOS SANTOS e não como constou no referido ato.

THOMÉ VICTOR REGO REIS
CEL - RESP P/ DIR PES CIV

Ministério das Relações Exteriores

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DAS RELAÇÕES EXTERIORES, nos termos do Regulamento de Pessoal do Serviço Exterior, baixado pelo Decreto nº 93.325, de 01 de outubro de 1986, resolve:

Remover, ex-officio, BERNARDINO RAIMUNDO DA SILVA, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Dhaka para a Embaixada do Brasil em Tunis, designando-o para exercer a função de Conselheiro naquela Missão Diplomática.

Remover, ex-officio, CLOVIS CORREA PALMEIRO DA FONTOURA, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil no Coveite para o Consulado-Geral do Brasil em Zurique, designando-o para exercer a função de Cônsul-Geral-Adjunto naquela Repartição Consular.

Remover, ex-officio, MARCUS CAMACHO DE VINCENZI, Conselheiro, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Bogotá para a Embaixada do Brasil em Londres, designando-o para exercer a função de Conselheiro naquela Missão Diplomática.

Remover, ex-officio, RUTH MARIA BAIÃO, Conselheira, da Carreira de Diplomata, do Consulado-Geral do Brasil em Marselha para a Secretaria de Estado.

Remover, ex-officio, FERNANDO CACCIATORE DE GARCIA, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Bangkok para a Embaixada do Brasil em Bonn, designando-o para exercer a função de Primeiro Secretário naquela Missão Diplomática.

Remover, ex-officio, RENATO XAVIER, Primeiro Secretário, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Paris para o Consulado-Geral do Brasil em Santiago, designando-o para exercer a função de Cônsul-Adjunto naquela Repartição Consular.

Remover, ex-officio, KATIA GODINHO GILABERTE, da Carreira de Diplomata, da Embaixada do Brasil em Tóquio para a Embaixada do Brasil em Bonn, designando-a para exercer a função de Segunda Secretária naquela Missão Diplomática. PAULO TARSO FLECHA DE LIMA

SECRETARIA GERAL

Subsecretaria-Geral de Administração e de Comunicações

PORTARIA DE 2 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUBSECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE COMUNICAÇÕES DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 175, item XIX, da Portaria nº 554, de 12 de novembro de 1984, do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, publicada no Diário Oficial de 16 subsequente, resolve DISPENSAR:

ADI DO CARMO OLIVEIRA, do emprego de Agente Administrativo, IT-SA-301, Classe B, referência NM-21, da Tabela Permanente deste Ministério, a partir de 21 de novembro do corrente ano.

MARCOS CASTRIOTO DE LIMA BUJA

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS de 02 de dezembro de 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, item II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976, alterado pelo Decreto nº 83.844, de 14 de agosto de 1979, resolve:

Nº 354 - DISPENSAR a Bacharela em Direito JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO da função de confiança de Coordenadora de Operações Financeiras da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código LT-DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores.

Nº 355 - NOMEAR LUIZ MACHADO FRACAROLLI, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, matrícula nº 2.377.839-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Operações Financeiras da União, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da dispensa de JOAILCE MARIA MONTE DE AZEVEDO.

Nº 356 - EXONERAR LUIZ MACHADO FRACAROLLI, Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional, matrícula nº 2.377.839-3, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Financeiros, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, por ter sido nomeado para exercer outro cargo em comissão.

Nº 357 - NOMEAR MAURO GRINBERG, Procurador da Fazenda Nacional de 1ª Categoria, matrícula nº 2.415.240-4, do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assuntos Financeiros, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, código DAS-101.3, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, em vaga decorrente da dispensa de LUIZ MACHADO FRACAROLLI.

DILSON FUNARO

Atos do Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 30, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DO MINISTRO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, resolve:

dispensar ELIZABETE AGUIAR DE ABREU, Técnico de Contabilidade, Classe B-Referência NM-29, matrícula nº 5.002.270-9, da função de Chefe da Seção de Pessoal do Gabinete do Ministro, Código NS-DAI-111.3, a partir de 02 de dezembro de 1986.

ROBERTO MÜLLER FILHO

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PORTARIAS DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986

O PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 236, de 18 de abril de 1985, do Senhor Ministro da Fazenda, RESOLVE:

Nº 247 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional LUIZ MACHADO FRACAROLLI, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil, a garantia e demais documentos relativos à operação de financiamento no valor de CZ\$ 1.758.898,40 (um milhão, setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito cruzados e quarenta centavos), a ser celebrada entre a ITAIPU BINACIONAL e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Nº 248 - SUBDELEGAR COMPETÊNCIA ao Subprocurador-Geral da Fazenda Nacional LUIZ MACHADO FRACAROLLI, para assinar, em nome da República Federativa do Brasil a garantia e demais documentos relativos à operação de financiamento no valor de CZ\$ 51.391.766,99 (cinquenta e um milhões, trezentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e seis cruzados e noventa e nove centavos) equivalentes até ¥ 605.892.089, a ser celebrada entre a ITAIPU BINACIONAL e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

CID HERÁCLITO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 227, de 15 de outubro de 1986, publicada no D.O. de 17/10/86, página 5811, onde se lê..., em 07/08/81, leia-se:..., em 07/08/78.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Acrescente-se ao final da Portaria nº 1048, de 27/11/86, publicada no D.O.U. de 28, seguinte, Seção II, página 6514: "a partir da data do exercício na nova função para a qual foi designada".

Escola de Administração Fazendária

PORTARIA Nº 177, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores: JOSÉ WASHINGTON MARQUES FABRÍCIO, Técnico do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.004.887-7, MARGARIDA CHRISTINA DE AQUINO, Agente Administrativo, Classe "C", referência NM 25, matrícula nº 5.016.893-2, SAMUEL PAULINO LIMA, Técnico do Tesouro Nacional, 3ª Classe, Padrão I, matrícula nº 3.005.705-5, e GILDETE BARBOSA DA SILVA, Agente de Portaria, Classe "A", Referência NM 03, matrícula nº 5.020.211-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação para Compras e Serviços da ESAF, sendo que o segundo substituirá o primeiro em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais.

Revogam-se as Portarias de nº 231, de 03-12-85, publicada no D.O.U. de 06-12-86, e de nº 093, de 21-07-86, publicado no D.O.U. de 23-07-86.

OSIRIS DE AZEVEDO LOPES FILHO

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA Nº 449, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições, resolve:

Aposentar por invalidez, JANIL LOPES CORRÊA, no cargo de Inspetor de Abastecimento NS-937, Classe "C", Referência NS-17, matrícula nº 3.032.027, do Quadro Permanente desta Autarquia, de acordo com os artigos 176 item III e 178 item I, alínea b, da Lei nº 1711/52, na redação dada pela Lei nº 6481/77, ficando incorporadas aos seus proventos a Gratificação de Nível Superior no percentual de 20%, Gratificação de Produtividade no percentual de 60% e a Gratificação de Desempenho por Atividades de Fiscalização no percentual de 40%.

ALOÍSIO TEIXEIRA

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

COMISSÃO DE ANISTIA

DESPACHO DO MINISTRO

Tendo em vista o disposto no artigo 4º, e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 26, de 1985, o Decreto nº 92.768, de 09.06.86, e o item 7 da Instrução Normativa nº 179, de 3 de março p.p., do Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos de Administração, após a apreciação da Comissão de Anistia, o Ministro de Estado dos Transportes, exarrou o seguinte despacho:

Processo nº 20000.003579/86. Concessão de aposentadoria pela Previdência Social. AMETISTA GOMES DOS SANTOS, ANA MARIA PISSURNO, ANTONIO CARLOS F. CONSTANTINO, ANTONIO CARVALHO NETTO, CARCY PAULO GONÇALVES, DEODATO CORREA DE MELLO, DIONIZIO MACHADO PEREIRA, ELIEDECIO PEÇANHA, FERNANDO TAVARES MACHADO, HELENIO GONÇALVES BULHÕES, IZA DE BARROS LINS, JACOB EVERLAND DA C. MARTINS, JANSEN MAX DE CARVALHO, JOAQUIM DIAS MONTEIRO, JORGE DE SÁ, JONI REGO VARELLA, JOSE CARDINELLI, JOSE CARLOS PEREIRA GUIMARÃES, LICERIO BARBOSA DE SOUZA, LEONIR MURTEIRA ESTEVES, MILTON MARIO DA SILVA, OSMAR RODRIGUES, PEDRO FRANCISCO e SÍRIO SCWAMBERN JUNIOR. Vigência: 27.11.85. Aprovo em 25.11.86.

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 715, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 159, de 17 de fevereiro de 1983, publicada no Diário Oficial de 21 seguinte, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Egrégio Tribunal Federal de Recursos na Apelação Cível nº 67 149- Rio de Janeiro, constante do Processo nº 20000.020043/86,

RESOLVE alterar as aposentadorias concedidas no Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil) e XVII (Estrada de Ferro Leopoldina) deste Ministério, aos servidores constantes da relação anexa à presente portaria.

GERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA MINISTERIAL Nº 715, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986,
RELATIVA A ALTERAÇÃO DOS ATOS DE APOSENTADORIA, DO QUADRO EXTINTO -
PARTES II E XVII

PROFESSOR NUMERO	NOME E MATRICULA	ATO CONCESSÓRIO INICIAL		ALTERAÇÃO
		NUMERO E DATA	PUBLICAÇÃO D O	
33 410/81	01 - Albino Alves Pereira 8 072 964-9	272, de 14.04.82	19.04.82	No Quadro Extinto - Parte XVII (Estrada de Ferro Leopoldina) deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Almojarife AF-101.16.B. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 24 de novembro de 1978, data da petição inicial, ficando ratificados os de mais termos da concessão inicial.
31 211/81	02 - Júlio de Barros Horizonte Brasil 8 073 851-6	572, de 19.08.82	23.08.82	No Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil) deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Fiscal de Movimento de Trens F-109.15. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 24 de novembro de 1978, data da petição inicial, ficando ratificados os de mais termos da concessão inicial.
29 611/79	03 - Oswaldo de Almeida 479.185-1	854, de 11.12.79	18.12.79	No Quadro Extinto - Parte II (Estrada de Ferro Central do Brasil) deste Ministério, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, no cargo de Mecânico Operador A-1301.12.D. Para declarar que a mesma deve ser considerada efetivada a partir de 24 de novembro de 1978, data da petição inicial, ficando ratificados os de mais termos da concessão inicial.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Diretoria de Pessoal

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento da Autarquia, aprovado pela Portaria Ministerial nº MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, e de conformidade com o disposto no Decreto nº 75.818, de 04 de junho de 1975, publicado no Suplemento nº 106 do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975, resolve:

nº 4536 - declarar vaga a partir de 12/06/86, a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em virtude da aposentadoria de seu titular, MARIUZA ENNE FRAGA, matrícula nº 2.082.613, na data em referência.

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL, usando das atribuições que lhe conferem os itens I, II, XVII e XVIII do artigo 93 do Regimento Interno do DNER, aprovado pela Portaria MT-36, de 13 de janeiro de 1975, da competência delegada pelo Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23/04/71, publicada no Diário Oficial da União, de 05/05/71, do artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea "b", do item 5 da Instrução Normativa DASP nº 46, de 19 de agosto de 1975, resolve:

nº 4537 - designar ORLANDO BARBOSA COELHO FILHO, matrícula nº 42.668, ocupante do cargo de Agente de Portaria, classe "S", referência NM-25, do Quadro Permanente do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, para exercer a Função integrante da Categoria de Direção Intermediária, código DAI-111.1 (OC), de Chefe da Seção de Atividades Auxiliares, da Divisão de Material, da Diretoria de Administração, em caráter provisorio, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos ou empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Agente Administrativo, correlata com a referida função, de acordo com o Decreto nº 72.818, de 04/06/75, publicado no Suplemento ao nº 106, do Diário Oficial da União, de 09 de junho de 1975.

O DIRETOR DE PESSOAL, usando da competência delegada pelo Sr. Diretor-Geral, através da Portaria nº 668, de 23 de abril de 1971, publicada no Diário Oficial da União, de 05 de maio de 1971, resolve:

nº 4538 - declarar que a Portaria nº 4.491/86, publicada no D.O.U., de 20/11/86, deverá ser considerada como se segue: "Aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor EDGAR PINTO, matrícula nº 1.164.662, ocupante do cargo de Administrador, código NS-923, classe "Especial", referência NS-25, do Quadro Permanente desta Autarquia, lotado na Sede Central, com as vantagens do artigo 2º § 3º, da Lei nº 6.732/79, alterada pelo Decreto-lei nº 2.153/84, combinado com o artigo 2º do Decreto-lei nº 1.746/79, e § 3º do artigo 2º do Decreto-lei nº 1.445/76, com a nova redação dada pelo Decreto-lei nº 2.270/85".

nº 4539 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor MANOEL JACINTHO DA SILVA, matrícula nº 1.008.648, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704, classe "Especial", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado na Sede Central, com as vantagens

do artigo 184 item II, da Lei nº 1711/52, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 102 da Constituição, face ao contido na IN-107 / 79, - DASP.

nº 4540 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor PEDRO FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 1.025.760, ocupante do cargo de Agente de Portaria, código TP-1202, classe "C", referência NM-23, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4541 - aposentar a partir de 09/07/86, com base no artigo 176 item III, combinado com o artigo 178 item I, alínea "b", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor ROMÃO JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 1.025.770, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "Especial", referência NM-30, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 4º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4542 - declarar que o servidor ANTONIO JOSÉ TOSTES, matrícula nº 10.718, lotado no 16º Distrito Rodoviário Federal, aposentado através da Portaria nº 2073/83, publicada no D.O.U. de 28/06/83, deverá ter seus proventos revistos com base no artigo 182, alínea "b", da Lei nº 1711/52, por ter sido amparado pela Lei nº 1050/50, a partir de 06 de outubro de 1986.

nº 4543 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOSÉ HONORATO CAMPOS, matrícula nº 2.112.413, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "Especial", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 6º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4544 - declarar que o servidor NILO CURDE, matrícula nº 1.164.280, lotado no 7º Distrito Rodoviário Federal, aposentado através da Portaria nº 3562/77, publicada no D.O. de 19/12/77, deverá ter seus proventos revistos com base no artigo 182 alínea "b", da Lei nº 1711/52, por ter sido amparado pela Lei nº 1050/50, a partir de 08 de setembro de 1986.

nº 4546 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO DOMINGOS TEIXEIRA, matrícula nº 2.196.230, ocupante do cargo de Motorista Oficial, código TP-1201, classe "C", referência NM-28, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 9º Distrito Rodoviário Federal.

nº 4547 - aposentar com base no artigo 176 item II, combinado com o artigo 178 item I, alínea "a", da Lei nº 1711/52, com a redação dada pela Lei nº 6.481 de 05/12/77, o servidor JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula nº 2.101.352, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Engenharia, código NM-1013, classe "C", referência NM-17, do Quadro Permanente deste Órgão, lotado no 13º Distrito Rodoviário Federal.

FERNANDO DE FREITAS FALCÃO

R E T I F I C A Ç Ã O

Na Portaria nº 4156, de 17/10/86, publicada no D.O.U., de 22/10/86, Seção II, página 5884, 2ª Coluna, onde se lê: "...o servidor BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula número 1.016.788"... leia-se: "...o servidor BENEDITO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 1.016.788"...

Ministério da Agricultura

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 01, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

OS MINISTROS DE ESTADO DA AGRICULTURA, DO INTERIOR e EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS DE IRRIGAÇÃO, nos termos da Cláusula 7ª, do Protocolo de Intenções que celebraram em 14.10.86, com vistas à implantação do Programa de Apoio do Desenvolvimento da Cotonicultura Irrigada, resolvem:

I - Nomear VALFRIDO SALMITO para exercer o cargo de Supervisor Federal do referido Programa, nos Estados do Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

IRIS REZENDE MACHADO
Ministro da Agricultura

RONALDO COSTA COUTO
Ministro do Interior

VICENTE FIALHO
Ministro Extraordinário
para Assuntos de Irrigação

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 451 - Tornar sem efeito a Portaria nº 284, de 25 de junho de 1986, que designou FRANCISCO NILO GONSALVES, Procurador NS-11, do Quadro de Pessoal do INCRA, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, por não haver entrado em exercício no prazo legal.

Nº 453 - Dispensar os Doutores IRENE SILVA TINÉ e RICARDO MONTE ROSA das funções de Substitutos do Coordenador da Coordenadoria de Municipalização da Agricultura e Desenvolvimento Comunitário Rural - COMAGRI.

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, resolve:

Nº 452 - Designar OSMAR BRAGA HOCKMULLER para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, de que tratam o Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, e Legislação Complementar, mediante a retribuição mensal de Cz\$ 7.120,53 (Sete mil, cento e vinte cruzados e cinquenta e três centavos).

O Ministro de Estado DA AGRICULTURA, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 34 do Decreto nº 80.831, de 28 de novembro de 1977, resolve:

Nº 454 - Atribuir ao Assessor FAS - OSMAR BRAGA HOCKMULLER as incumbências de Coordenador, Substituto, da Coordenadoria de Municipalização da Agricultura e Desenvolvimento Comunitário Rural - COMAGRI.

O Ministro de Estado da Agricultura, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 1º, alínea g, do Decreto nº 83.040, de 14/08/79, com a redação dada pelo Decreto nº 89.411, de 29/02/84, tendo em vista o que consta do processo MA-21042.002667/86, resolve:

Nº 455 - Rescindir o contrato de trabalho, por justa causa, de DILSON SOARES, ocupante do emprego de Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Código LT-NM-1047, Classe A, Referência NM-1, da Tabela Permanente deste Ministério, de acordo com o artigo 482, alínea a, da Consolidação das Leis do Trabalho.

IRIS REZENDE MACHADO

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado INTERINO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 83.840, de 14 de agosto de 1979, alterado pelo Decreto nº 89.411, de 29 de fevereiro de 1984, Resolve
Nº 836 - Exonerar, a pedido, LUIZ GONZAGA CARNEIRO do cargo de Vice-Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí.

O Ministro de Estado INTERINO DA EDUCAÇÃO, usando da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 16 da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, na redação dada pelo artigo 1º da Lei nº 6.420, de 03 de junho de 1977, resolve

Nº 837 -

Nomear ALTMANN MARQUES DE SAMPAIO, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Setor de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Paraná, com mandato de 04 (quatro) anos.

Nº 838 -

Nomear ORLANDO FRANCISCO DA ROCHA ALMEIDA, para exercer o cargo de Vice-Diretor do Instituto de Química e Geociências da Universidade Federal de Goiás, com mandato de 04 (quatro) anos.

ALOÍSIO SOTERO

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, resolve

Nº 1.417 -

Rescindir, a partir de 01 de dezembro de 1986, o contrato de trabalho de SEBASTIÃO ANTONIO SAULO GOMES PAIVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-19, da Tabela Permanente deste Ministério.

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o artigo 2º, § 3º da lei nº 6.732/79, observado o anexo III, da Ata nº 66/85, do Tribunal de Contas da União, resolve

Nº 1.418 -

Conceder aposentadoria a GERSON FLORIZ COSTA, matrícula nº 2.212.544, no cargo de Administrador, Código NS-923, Classe "S", Referência NS-25, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 23000.023041/86-13)

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com o artigo 176, item I, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711/52, alterada pela Lei nº 6481/77 e observado o item II, do artigo 102, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

Nº 1.419 -

Aposentar MARIA APPARECIDA VIEIRA, Matrícula nº 2.182.574, no cargo de Agente Administrativo, código SA-801, Classe "S", Referência NM-31, do Quadro Permanente deste Ministério, a partir de 29.10.86. (Processo nº 23026.012926/86-26).

O Diretor - GERAL DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 382, de 09 de junho de 1981, publicada no Diário Oficial de 11 subsequente e de acordo com os artigos 101, item III, Parágrafo Único e 102, item I, letra a, da Constituição da República Federativa do Brasil, resolve

Nº 1.420 -

Conceder aposentadoria a ROSA MARIA MONTEIRO PASSINA, matrícula nº 2.183.712, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-927, Classe "C", Referência NS-23, do Quadro Permanente deste Ministério. (Processo nº 23000.022914/86-16).

ALMIR MENEZES DE PINHO FRAGOSO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 198 - Art. 1º. Designar as professoras CLEUSA DE GUSMÃO BORGES e NIZA MARIA FIGUEIREDO BICUDO, da Universidade Federal de Mato Grosso, para, em comissão, verificarem in loco a existência de condições para o re-conhecimento do curso de Letras, ministrado pela Universidade Federal de Rondônia, conforme Processo nº 23000.019283/86-49.

Art. 2º. A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de até 45 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

Nº 199 - Art. 1º. Designar os professores PEDRO ABRAHÃO DIEBE E FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DA SILVA, da Universidade Federal da Paraíba, e EVERARDO RIBEIRO GUEIROS, Técnico em Assuntos Educacionais da Delegacia do Ministério da Educação de Pernambuco, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que verificará in loco a existência de condições para o funcionamento do curso de Arquitetura e Urbanismo, a

ser ministrado pela Faculdade de Ciências Humanas Esuda, em Recife - PE, conforme Processo nº 23001.000817/86-63.

Art. 2º. A comissão verificadora, ora nomeada, disporá de até 30 dias, a contar da publicação desta portaria, para visitar a instituição e apresentar relatório conclusivo.

PAULO ELPÍDIO DE MENEZES NETO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

Superintendência de Pessoal

ATOS DO SUPERINTENDENTE DE PESSOAL

APOSENTADORIAS

NOME	CATEGORIA FUNCIONAL	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	PORTARIA	MOTIVO
Geraldo dos Santos Couto	Ag. Portaria	SET	00690.0-1	157/86	T. de Serviço
Maria José Sá Guimarães	Ag. Administrativo	ODO	01219.0-0	758/86	T. de Serviço
Marisa Ramos de Oliveira Santos	Aux. Enfermagem	PES	02100.0-0	759/86	T. de Serviço

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Sub-Reitoria Administrativa

PORTARIA Nº 209 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1986

O Sub-Reitor Administrativo da Universidade Federal do Espírito Santo, usando da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 098/84-R, e tendo em vista o que consta dos Processos DASP nºs 00600.011005/86-14 e 00600.007741/86-88, RESOLVE:

Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, para empregos da Tabela Permanente desta Universidade, nas Categorias Funcionais abaixo relacionadas, os seguintes candidatos habilitados em Concurso Público.

- 1) AGENTE ADMINISTRATIVO - Código LT-SA-801, Classe A, Referência NM-17 - SOSTENES CARLOS CASTILHO - em vaga decorrente da ascensão funcional de Célia Regina Martins Delgado, ocorrida em 25/10/85.
- 2) AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Código LT-NM-1001, Classe A, Referência NM-17 - LUZIA RODRIGUES - em vaga decorrente da rescisão de Onésimo Lacerda de Moraes, ocorrida em 26/03/86.

A entrada em exercício, por parte dos candidatos admitidos, dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria.

GUILHERME HENRIQUE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1986

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 26, inciso IX do Estatuto da Universidade, tendo em vista o que consta do Processo número 23071.015531/86-46, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra "a" da Constituição, combinado com o artigo 78, §2º da Lei nº 1711/52, a Murillo Gonçalves do Amaral, matrícula nº 2.085.104 no cargo de Professor Titular, código M-401.6, do Quadro Permanente desta Universidade, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1711/52, observado o § 2º do artigo 102 da Constituição, a partir de 13 de novembro de 1986.

SEBASTIÃO MARSICANO RIBEIRO

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 387, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1986

O Pró-Reitor de Administração no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 244, de 05 de agosto de 1986, do Reitor Sebastião Marsicano Ribeiro e no uso de suas atribuições, resolve:

Dispensar o servidor Ricardo Bonfante, Odontólogo, NS-909.C, referência NS-18, da função de Chefe de Secretaria do Instituto de Ciências Humanas e de Letras, código DAI-111.1(NM), a partir de 29 de outubro de 1986.

WALTER BARRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIAS

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Nº 460, de 18.11.86 - Aposentar compulsoriamente, a partir de 14 de outubro de 1986, de acordo com os artigos 176, item I e 178, item II, combinados com o artigo 187, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com a vantagem do artigo 184, item II da mesma Lei, observado o teto Constitucional previsto na Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, FORTUNATO RIGOTTI ALICE, matrícula nº 2.075.762, na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, classe Professor Adjunto, código M-401, ref.04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Odontologia restauradora, do Setor de Ciências da Saúde. (processo nº 15880/86-20).

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 85.487/80, e a homologação do resultado do concurso público realizado para o provimento na Categoria Funcional de Professor de Magistério Superior, publicado no Diário Oficial da União de 28 de agosto de 1986, Seção I, página 12944, resolve:

Nº 434, de 04.11.86 - Exonerar o Professor abaixo relacionado do cargo de Professor Adjunto, M-401, ref.04, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Transportes, do Setor de Tecnologia, e nomeá-lo para, sob o regime da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, exercer o cargo de Professor Titular, M-401, do Quadro Permanente desta Universidade, no mesmo Departamento, por ter sido habilitado em concurso público de provas e títulos: Área Transportes Matéria Específica: Superestrutura de Rodovias
01. ARMANDO MARTINS PEREIRA, em vaga de Hylton Wolff Valente, ocorrida em 01.07.86. (processo nº 14685/86-11).

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e o disposto na alínea "b" do item 5 da Instrução Normativa nº 46/DASP, de 19 de agosto de 1975, e ainda o constante no processo nº 12774/86-77, resolve:

Nº 436, de 04.11.86 - Designar o Professor de Magistério Superior EHRICH FRIED OTHMAR WITTIG, classe Professor Assistente, LT-M-401, ref.04, da Tabela Permanente desta Universidade, com nível de escolaridade exigido, para exercer a função de confiança de Coordenador, código LT-DAI-111.3, nível superior, do Corpo Clínico, do Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e/ou empregos integrantes da Categoria Funcional de Médico, NS-901, correlata com a função referida de acordo com o Decreto supracitado.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo nº 8201/86-67, resolve:

Nº 440, de 06.11.86 - Alterar a Portaria nº 179, de 08 de julho do corrente ano, publicada no Diário Oficial da União de 21 do mesmo mês, a fim de declarar que o servidor STEFANO LIPIETZ, foi aposentado compulsoriamente, a partir de 24 de junho de 1986.
Riad Salamuni.

Pró-Reitoria de Administração

PORTARIAS

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta do artigo 30, item VII, do Estatuto da Universidade, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com a vantagem prevista no artigo 184, item II, da mesma Lei, observado o teto Constitucional previsto na Lei 6.701, de 24 de outubro de 1979, a:

Nº 493/PRA, de 08.10.86 - LAURO STRAPASSON, matrícula nº 2.195.734, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, código TP-1201.S, ref.NM-32, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Centro de estações Experimentais, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares. (processo nº 14493/86-59).

Nº 519/PRA, de 04.11.86 - MARIA DO CARMO NUNES, matrícula nº 2.195.829, na Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.C, ref.NM-19, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada no Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares. (processo nº 15077/86-51).

Nº 552/PRA, de 17.11.86 - MARIA DIETZ, matrícula nº 2.423.472, na Categoria Funcional de Agente de Portaria, código TP-1202.S, ref.NM-24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotada na Diretoria, do Setor de Ciências Agrárias. (processo nº 15956/86-90).

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as alterações constantes na Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com a vantagem prevista no artigo 184, item I, da mesma Lei, observado o teto Constitucional previsto na Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, a:

Nº 553/PRA, de 17.11.86 - ISÍLIO CORADIN, matrícula nº 2.195.725, na Categoria Funcional de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, código ART-704.D, ref.NM-24, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Departamento de Serviços Gerais, da Pró-Reitoria de Administração. (processo nº 15254/86-43).

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e considerando a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Pessoal Civil do DASP, constante no Decreto nº 86.795, de 29 de dezembro de 1981, e ainda o contido no processo nº 9951/86-00-DASP, resolve:

Nº 528/PRA, de 04.11.86 - I. Admitir sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercer o emprego de Agente Administrativo, LT-SA-801.A, ref.NM-17, da Tabela Permanente desta Universidade, CID DO

ESPÍRITO SANTO QUINTINO, em vaga decorrente da movimentação de Benedita Martins da Cruz, ocorrida em 27.01.86;
II. A entrada em exercício, por parte do candidato ora admitido dar-se-á durante o prazo de 30 dias, contados da data de publicação desta Portaria.

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, resolve:

Nº 516/PRA, de 04.11.86 - Dispensar, a partir desta data, a servidora MARIA LÚCIA DE SOUZA CARNEIRO, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, SA-801.S, ref.NM-32, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de confiança de Coordenador, código DAI-111.3, nível superior, do Corpo Clínico, do Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares. (processo nº 12774/86-77).

Nº 517/PRA, de 04.11.86 - Dispensar, a partir de 02 de outubro do corrente ano, a servidora TAMARA LEFCA MAIA, ocupante da Categoria Funcional de Engenheiro, LT-NS-916.C, ref.NS-20, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de confiança de Chefe da Seção de Projetos, código LT-DAI-111.2, nível superior, da Divisão de Obras da Prefeitura da Cidade Universitária, da Pró-Reitoria de Administração. (processo nº 16155/86-13).

Nº 518/PRA, de 04.11.86 - Dispensar, a partir de 05 de setembro de 1986, a servidora MARIA ANGELINA SANTIN SCHMIDT, ocupante da Categoria Funcional de Administrador, LT-NS-923.S, ref.NS-22, da Tabela Permanente desta Universidade, da função de confiança de Chefe da Seção de Lavanderia e Rouparia, código LT-DAI-111.2, nível médio, da Divisão Administrativa, do Hospital de Clínicas, da Pró-Reitoria de Órgãos Suplementares. (processo nº 13911/86-81).

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e o que consta do artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e o disposto na alínea "b", do item 5, da Instrução Normativa nº 46/DASP, de 19 agosto de 1975, resolve:

Nº 527/PRA, de 04.11.86 - Designar o servidor WILSON PAULO BÉTTEGA, ocupante da Categoria Funcional de Agente Administrativo, LT-SA-801.S, ref.NM-32, da Tabela Permanente desta Universidade, com nível de escolaridade exigido, para exercer a função de confiança de Chefe da Seção de Projetos, código LT-DAI-111.2, nível superior, da Divisão de Obras, da Prefeitura da Cidade Universidade, da Pró-Reitoria de Administração, criada pelo Decreto nº 77.026, de 15 de janeiro de 1976, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e/ou empregos integrantes das Categorias Funcionais de Engenheiro NS-916 e Arquiteto NS-917, correlatas com a função referida de acordo com o Decreto supracitado. (processo nº 16155/86-13).

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 018, de 29 de abril de 1986, e considerando a autorização concedida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDAP, constante nos processos nº 010858/86-01 - DASP e nº 1304/86-39-DASP, e o disposto no Decreto nº 86.795, de 29 de dezembro de 1981, resolve:

Nº 547/PRA, de 17.11.86 - I. Admitir, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem o emprego de Datilógrafo, código LT-SA-802.A, ref.NM-12, da Tabela Permanente desta Universidade, os seguintes candidatos habilitados em concurso público:

01. JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Roseli First Bortolli, ocorrida em 01.07.86;
 02. MARILZA DOROTI LAMOUR PINHEIRO, em vaga decorrente da rescisão de contrato de Debora Regina Galvani Mattioli, ocorrida em 31.07.86.
- II. A entrada em exercício, por parte dos candidatos ora admitidos dar-se-á durante o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria.

Romar Teixeira Nogueira.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.097, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência, resolve:

Dispensar, NIVA CATALDI FERREIRA, Agente Administrativo, SA-801."S" do Quadro Permanente desta Universidade, da função de Chefe da Seção de Treinamento DAI-111.2, da Divisão de Seleção e Reinamento da SG-4, prevista no Decreto nº 79.962, de 18 de julho de 1977.

HORACIO MACEDO

PORTARIAS DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 15, da Lei nº 5.539, de 27 de novembro de 1968, de conformidade com o artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 85.487, de 11 de dezembro de 1980, tendo em vista o que consta do Processo nº 23079.026534/85-93-UFRJ, resolve:

Nº 1.102- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, referência 1, da Tabela Permanente desta Universidade, MARIA AURORA CONSUELO ALFARO LAGORIO, habilitada em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Letras Neolatinas, em vaga originária da dispensa de Luiza Cecarelli, ocorrida em 25.08.85.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Nº 1.103- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, referência 1, da Tabela Permanente desta Universidade, ELIANE ZAGURY LOBO VAZ DE MELLO, habilitada em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Letras Neolatinas, em vaga originária da movimentação de Braz Afonso de Souza Sanchez ocorrida em 04.03.83.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União.

Nº 1.104- Admitir, sob o regime da legislação trabalhista, no emprego de Professor Auxiliar, LT-401, referência 1, da Tabela Permanente desta Universidade, SILVIA INES CÂRCAMO, habilitada em concurso público de títulos e provas para o Departamento de Letras Neolatinas, em vaga originária da dispensa de Estevam Gilberto de Simone, ocorrida em 28.02.83.

A entrada em exercício dar-se-á no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de atribuições de sua competência e tendo em vista o que consta do Processo nº 5042/77-UFRJ, resolve:

Nº 1.105- Dispensar, a pedido, NILTON BARROSO, Contador, NS-924."B" da Tabela Permanente desta Universidade, da Função de Chefe da Seção de Tomada de Contas, DAI-111.2 da Divisão Financeira, prevista no Decreto nº 79.982, de 18 de julho de 1977.

HORACIO MACEDO

ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 306, DE 20 DE OUTUBRO DE 1986.

O Diretor-Geral da ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, no uso da atribuição que confere o art. 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e de acordo com a Instrução Normativa DASP nº 46, de 19.08.75, resolve:

D E S I G N A R o Prof. LUIZ ANTÔNIO CURY, pertencente à Categoria Funcional de PROFESSOR TITULAR, da Tabela Permanente desta ESCOLA FEDERAL DE ENGENHARIA DE ITAJUBÁ, para exercer, a partir de 20.10.86 a Função de CHEFE do GABINETE DA DIRETORIA-GERAL DA EFEI, Código: DAI-111.3 (NS), Categoria Funcional Correlata: Engenheiro, NS-916, ou Administrador, NS-923, ou Economista: NS-922.

ULDERICO MANDOLESI

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA

PORTARIA Nº 157, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, usando das atribuições que lhe confere o art.15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282 de 05 de setembro de 1977, RESOLVE:

Rescindir, a pedido, a partir de 24.09.86, o contrato de trabalho do servidor LUIZ ROBERTO SZABO, Professor Auxiliar, da Tabela Permanente deste Centro, de acordo com o que consta no processo nº 23061.002022/86.

II - Declarar vago o referido emprego.

JEFERSON AFONSO BACELAR

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL do Centro de Educação Tecnológica da Bahia - CENTEC, usando das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIII do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 80.282, de 5 de setembro de 1977, RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 21.11.86, a servidora ENEIDA TAVARES E SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, da Tabela Permanente deste Centro, das funções de Assistente da Coordenação de Planejamento, para a qual foi designada através da Portaria nº 176/84, tendo em vista a sua movimentação para a Delegacia Regional do MEC/BAHIA.

JEFERSON AFONSO BACELAR

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PELOTAS

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO DE 1986

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regulamento Interno da Escola, tendo em vista o Parecer do Departamento de Pessoal, exarado no Processo Protocolizado sob nº 23053.001985/86-1, RESOLVE:

Nº 310/86 - a) Conceder, a partir de 07.11.86, aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, alínea "a" da Constituição

Federal, a HUGO COSTA BASÍLIO, matrícula 2.265.467, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, Classe C, referência 1, do Quadro Permanente desta Escola, com as vantagens do Art. 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28.10.52.

b) Declarar vago o cargo acima referido.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

PORTARIA DE 13 DE NOVEMBRO DE 1986

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola e tendo em vista o Parecer do Departamento de Pessoal, exarado no Processo Protocolizado sob nº 23053.001976/86-2, RESOLVE:

Nº 312/86 - a) Conceder aposentadoria, a partir de 13.11.86, a ROBERTO SERTÓRIO FERREIRA, matrícula 1.881.767, no cargo de Artífice de Mecânica, código ART-702, Classe Especial, referência NM-29, do Quadro Permanente desta Escola, de acordo com os Artigos 176, item II e 178, item I letra "a", da Lei nº 1.711, de 28.10.52, na redação dada pela Lei nº 6.481, de 05.12.77, com proventos acrescidos de 20% (vinte por cento), por aplicação da vantagem do Art. 184, item II daquele preceito legal, de 35% (trinta e cinco por cento) correspondente à Gratificação por Tempo de Serviço, de 2/5 (dois quintos) da Gratificação de Apoio à Atividade de Ensino e, ainda, 20% (vinte por cento) atinentes à Gratificação pelo Desempenho de Atividades de Apoio, observado o limite previsto no § 2º, do Art. 102, da Constituição Federal.

b) Declarar vago o cargo acima referido.

JOÃO MANOEL DE SOUSA PEIL

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1986

O Diretor da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 75.079, de 12.12.74 e o Regimento Interno da Escola, RESOLVE:

Nº 314/86 - a) Dispensar, a partir de 14.11.86, a servidora HELENA BEATRIZ GRASSI TERRA, do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA 801, Classe B, referência NM-21, da Tabela Permanente desta Escola.

b) Declarar vago o emprego acima referido.

JOÃO AUGUSTO DE MORAES

Assessor no exercício da Direção

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA - RJ

PORTARIA Nº 154, 14 de novembro de 1986

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE QUÍMICA-RJ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o item III, do artigo 101 e item I, letra "A", do artigo 102 da Constituição Federal, em combinação com o disposto na Emenda Constitucional nº 18, de 30.06.1981, RESOLVE: Conceder aposentadoria, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/52, a LAURINDA DE FREITAS FERNANDES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe B, Referência 1, do Quadro Permanente desta Autarquia. A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. ass.) MANOEL VIRGÍLIO PIMENTEL CÔRTEZ

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 274, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno; RESOLVE:

DISPENSAR a pedido, OSMAR JOÃO DE MELLO, ocupante do cargo de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art. 704, Classe Mestre, referência 23, do Quadro Permanente da Escola Técnica Federal de Santa Catarina, da função de confiança de Chefe da Seção de Administração da Sede, código DAI-111.2, para o qual fora designado pela Portaria nº 186 de 02/08/86 da mesma Autarquia, constando Decreto nº 79.827 de 20 de dezembro de 1977, a partir desta data.

ALFEU HERMENEGILDO

Ministério do Trabalho

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.401, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, resolve

Tornar sem efeito a Portaria CM nº 3.177, de 22.05.86, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio subsequente.

ALMIP FAZZIANOTTO PIETRO

SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.542, de 27 de setembro de 1979, publicada no D.O. de 1º de outubro do mesmo ano, resolve:

Dispensar CÉSAR AUGUSTO DE JESUS GUIMARÃES da função de chefe de Seção de Segurança Nacional e Mobilização, código LT-DAS-101.1, da Divisão de Segurança e Informações, da Tabela Permanente deste Ministério.

EROS ANTONIO DE ALMEIDA

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

PORTARIA Nº 968, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

A Diretora-Geral do Departamento do Pessoal do Ministério do Trabalho, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria Ministerial nº 3.631, de 31 de outubro de 1979, resolve

conceder aposentadoria de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição Federal, combinados com o artigo 180, item I, da Lei 1.711/52, com a redação dada pela Lei 6.732/79 e artigo 3º do Decreto-Lei 2.211/84, a CARLOS MAXIMIANO DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 1.034.945, Agente Administrativo, código SA-801, classe "S", referência NM-32, do Quadro Permanente deste Ministério, com as vantagens da função gratificada de Subdelegado do Trabalho de Estância, código DAI-111.3(NS), da Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Sergipe. (Processo nº 24550-004883/86).

LUCRÉCIA IMACULADA CONCEIÇÃO PEREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria DP/Nº 962, de 26/11/86, publicada no Diário Oficial de 27/11/86, Seção II, página 6493:

ONDE SE LÊ:

- Joaçaba-SC

1. ABID SALMEN MUNIZ SERAZ EDINI

LEIA-SE:

- Joaçaba-SC

1. ADIB SALMEN MUNIZ SERAZ EDINI

DELEGACIA DO TRABALHO MARÍTIMO NO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 028, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1986

O Delegado do Trabalho Marítimo no Estado do Amazonas, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 3.633 de 31 de outubro de 1979, resolve:

Dispensar o Agente Administrativo, código SA-801, classe C, referência NM-32, MARIA DOMINGAS PEREIRA ROCHA, matrícula nº 2.300.718, do Quadro Permanente deste Ministério, da função de Assistente do Delegado, código DAI-112.3, desta Delegacia do Trabalho, em virtude de sua aposentadoria ocorrida em 04/11/86. RENATO JORGE KILPP GALVÃO

SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR, no uso da competência que lhe confere o item XVI do artigo 41 do Regimento do SENAR aprovado pela Portaria Ministerial nº 543, de 28 de setembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 19 de outubro do mesmo ano, resolve:

Nº 339 Dispensar MARCO AURÉLIO ALBUQUERQUE GARCIA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM 18, da Tabela Permanente do SENAR, da função de co-responsável da Delegacia do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, no Estado do Mato Grosso, face rescisão de Contrato de Trabalho - Proc. 24560:002032/86.

Nº 340 Delegar competência a INÊS GOMES ROSA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, classe A, referência NM 18, da Tabela Permanente do SENAR, para assinar como co-responsável da Delegacia do Serviço Nacional de Formação Profissional Rural - SENAR, no Estado do Mato Grosso, cheques nominativos, ordens bancárias e outros documentos de que resultarem dispêndios de recursos da União, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 74 do Decreto-Lei nº 200, de 27 de fevereiro de 1967, face a dispensa de Marco Aurélio Albuquerque Garcia.

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO NACIONAL DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL RURAL - SENAR, usando das atribuições previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 83.937/79 e Decreto 86.377/81, RESOLVE:

Nº 341 -

I - Delegar competência a Lucy Mallory Almeida de Avelar,

Técnico em Assuntos Educacionais, LT-NS-927.C, referência NS-21, da Tabela Permanente do SENAR, para praticar os seguintes atos no âmbito de competência da Delegacia do SENAR no Estado do Rio Grande do Norte, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, sem prejuízo da prática dos mesmos pelo Delegado do SENAR/RN:

- autorizar despesa, emissão e anulação de notas de empenho, ordens de pagamento e nota financeira;
- conceder suprimento de fundos e aprovar as respectivas prestações de contas;
- autorizar a abertura de licitações, aprovar os respectivos resultados, bem como dispensá-las ou anulá-las, quando for o caso;
- celebrar contratos de prestação de serviços.

II - Fica revogada a Portaria nº 215, de 18 de agosto de 1986, publicada no D.O. de 19 subsequente.

III - As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do SENAR.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICENTE FEIJÃO NETO

Ministério da Aeronáutica

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS GM1, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Colocar os militares abaixo relacionados à disposição do Estado-Maior das Forças Armadas, a partir de 26 de novembro do corrente ano, a fim de colaborar no XXXVI Campeonato Mundial CROSS-COUNTRY CISM, no período de 26 de janeiro a 02 de fevereiro de 1987, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, sem ônus, para este Ministério:

Nº 1.146 - Maj Int UBIKARAJARA DA SILVA RAMOS e 15 QSS BAS BAD ALEXANDRE SANTOS MICHIELES.

Nº 1.149 - Designar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador ADYR DA SILVA para o cargo de Chefe do Gabinete do Departamento de Aviação Civil.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto no § 1º do artigo 42 do Decreto-lei nº 243, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo MAer nº 35-05/731/86, resolve:

Nº 1.147 - Designar o Coronel Engenheiro CARY SERGIO DA SILVEIRA SOUTO para representante deste Ministério na Comissão de Cartografia (CICAR), sem prejuízo de suas atuais funções, em substituição ao Coronel Engenheiro EDUARDO SILVEIRA DE SOUZA.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o que preceitua o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.148 - Agregar ao respectivo Quadro, de acordo com o artigo 81, item IV, da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, o Coronel Engenheiro JORGE MONTEIRO FERNANDES, a contar de 17 de novembro de 1986.

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, de acordo com o disposto nos artigos 96, item 1, e 97 da Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980, e o que preceitua o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 61.464, de 04 de outubro de 1967, resolve:

Nº 1.150 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Avião AMARO DA SILVA VIANNA, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

Nº 1.151 - Conceder transferência para a Reserva Remunerada ao Capitão Especialista em Avião ANTONIO JOSÉ GIACOMAZZI, com a remuneração a que faz jus, na forma da Lei nº 5.787, de 27 de junho de 1972; Lei nº 6.880, de 09 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.824, de 22 de dezembro de 1980; Decreto-lei nº 1.901, de 22 de dezembro de 1981, e Decreto nº 86.763, de 22 de dezembro de 1981, por contar mais de 30 anos de serviço.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

PORTARIAS GM1, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA,

R E S O L V E:

Nº 1.153 - Designar, por necessidade do serviço, o Coronel Aviador BENE DITO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO para o cargo de Diretor do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro.

Nº 1.154 - Tornar insubsistente a Portaria nº 953/GM1, de 29 de outubro de 1986, que designou o Coronel Aviador CARLOS ADHEMAR CAESAR GONZAGA para o cargo de Diretor do Parque de Material de Eletrônica da Aeronáutica do Rio de Janeiro.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

PORTARIA Nº 1.152/GM4, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1986

O MINISTRO DE ESTADO DA AERONÁUTICA, tendo em vista o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e a regulamentação de que trata o Decreto nº 83.937, de 06 de setembro de 1979, resolve:

Delegar competência ao Coronel Aviador RENATO CLAUDIO COSTA PEREIRA, Chefe da Comissão Aeronáutica Brasileira na Europa para assinar, como representante do Ministério da Aeronáutica, documentos constantes do contrato firmado em 22 de julho de 1982, entre o Banco Lazard Brothers e a República Federativa do Brasil, relativos ao crédito entre a GEC Electrical Projects Limited e a CISCEA e, ainda, as extintas COPASP e a COPAER-BH, em substituição ao Cel Av Flávio Lurgura, designado para outra Comissão, tornando, em consequência, insubsistente a Portaria nº 039/GM4, de 11 de janeiro de 1985.

OCTÁVIO JÚLIO MOREIRA LIMA

DESPACHOS DO MINISTRO RELAÇÃO Nº 210/SEC

Em 28 Nov 86

Proc. nº 40-01/2507/86 - HITON ASSIS MARTINS - SO R/R, Proc. nº 40-01/2485/86 - ALBERTO NAMIAS - 1S R/R, todos solicitando promoção ao posto de 1º Tenente. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal."

Em 01 Dez 86

Proc. nº 15-11/R-295/86 - PEDRO DOS SANTOS - 2º Ten QOEA R/R, solicitando, em caráter excepcional, seja tornada sem efeito a Portaria que o transferiu para a Reserva Remunerada. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal."

Proc. nº 00-01/2968/86 - MARIA HELENA CABRAL MONTEIRO, Curadora do 1S Ref LUIZ PAULO MONTEIRO DA SILVA, solicitando revisão da reforma do referido militar. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal."

Proc. nº 00-01/3614/86 - CESARIO VERONEZI - T1 Ref, solicitando auxílio invalidez. "INDEFERIDO de acordo com o parecer do COMGEP."

RELAÇÃO Nº 211/SEC

Em 28 Nov 86

Proc. nº 14-02/1274/86 - EDMILSON AUGUSTO DA SILVA, solicitando a sua reintegração e transferência para a Reserva Remunerada. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal."

Em 01 Dez 86

Proc. nº 00-01/2905/86 - EDSON GERALDO DE OLIVEIRA, solicitando reintegração no serviço ativo da Força Aérea Brasileira. "INDEFERIDO, por falta de amparo legal."

Ministério da Saúde

CENTRAL DE MEDICAMENTOS

PORTARIA Nº 151, DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS-CEME em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar LUIZ CESAR AUVRAY GUEDES, ORLANDO RIBEIRO GONÇALVES, SANDRA FARO VIEIRA, ANTONIO SÉRGIO LENOS DE SOUZA e JOÃO CARLOS PINHEIRO DIAS para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação destinada à aquisição de medicamentos, ficando portante, revogada a Portaria nº 052, de 14.05.86, publicada no Diário Oficial da União de 16.05.86.

MARTA NÓBREGA MARTINEZ

Ministério da Indústria e do Comércio

SUPERINTENDÊNCIA DA BORRACHA

PORTARIA P/Nº 296, DE 28 DE NOVEMBRO DE 1986

O Superintendente da Superintendência da Borracha, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I - Dispensar, a pedido, Marlene Rambô, do emprego de Agente Adm

nistrativo, código LT-SA-801 Classe "B", ref. NM-21, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, lotada na Sede desta Superintendência em Brasília-DF, ao final do expediente de 31.10.86.

LUCIANO ALVARENGA DE AGUIAR

Ministério das Minas e Energia

PETROBRÁS COMÉRCIO INTERNACIONAL S.A.

AFASTAMENTO DO PAÍS

O Presidente da Petrobrás Comércio Internacional S/A-INTERBRÁS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 93.479, de 29.10.86, autorizou o afastamento do País de:

- FRANCISCO ZOROASTRO CAMPOS, Chefe da Representação da INTERBRÁS em Cingapura, com ônus, por 01 (hum) ano, a partir de 05.11.86, objetivo: prorrogação da missão permanente, exercendo a mesma função.
- ANTONIO FRANKLIN MACHADO DE CASTRO, Assistente Comercial da Sucursal da INTERBRÁS em Caracas-Venezuela, com ônus, por 01 (hum) ano, a partir de 18.11.86, objetivo: prorrogação da missão permanente, exercendo a mesma função.
- CARLOS ALBERTO BARRILLARI FONTES PITANGA, da Gerência de Café e Produtos Alimentares Agrícolas, com ônus, por 15 dias, a partir de 30.11.86, objetivo: prorrogação da permanência em PARIS, para onde viajou em 09.11.86 pelo período de 20 dias, objetivando dar continuidade no trabalho desenvolvido por profissional da Gerência de Commodities, da Subsidiária da Companhia em Paris, em virtude do afastamento do mesmo.
- JOSÉ LUIZ CANEJO DE FRANÇA MIRANDA PINHEIRO DA CUNHA, da Gerência de Operações, com ônus, por 120 dias (missão temporária), a partir de 25.11.86, destino: E.U.A., objetivo: supervisionar os embarques de carne congelada em diversos portos americanos, em cumprimento ao Programa de Importação do Governo Federal.

CARLOS SANT'ANNA

(Of. nº 07/86)

Ministério do Interior

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, resolve:

Nº 255 - Designar FERNANDO HENRIQUE CALLADO DO BONFIM, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-801, para exercer a função de Secretário Administrativo da Divisão de Transportes e Sistema Viário, código DAI-111.1, da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Anexo I do Decreto nº 86.727, de 14 de dezembro de 1981.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO-OESTE (SUDECO), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Papeleta nº 181/86-DIATA, resolve:

Nº 256 - Dispensar, a partir de 30 de novembro de 1986, JOSÉ LUIZ CLEMENTE, do emprego de Motorista Oficial, código LT-TP-1201, Classe "A", Referência NM-8, da Tabela Permanente desta Autarquia, para o qual fora enquadrado pela Portaria nº 1.256/86, da Secretaria de Pessoal Civil do Departamento Administrativo do Serviço Público.

REGINALDO DE ALMEIDA GUEDES
Em exercício

Ministério da Previdência e Assistência Social

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATO DO SECRETÁRIO

RETIFICAÇÃO

RELAÇÃO Nº 286/86

Na PT nº IAPAS/SF-024, de 13-10-86, relativa à Designação de Função, cons

tante da Relação nº IAPAS/DG-242/86, publicada no D.O. nº 203, de 22-10-86 (Seção II), p. 5.893, e no BS nº IAPAS/DG-43, de 28-10-86, p.689, referente a ANA LÚCIA PINTO MARTINS, onde se lê: ... mat. 112225..., leia-se: ... mat.1310822 ... (Retificação por incorreções na matéria original).

RELAÇÃO IAPAS/SRGO nº 49/86

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS
ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

RETIFICAÇÃO

REF. PT/IAPAS/GODP/87 de 021086, publicado no D.O.U. Nº 98, de 15/10/86, ONDE SE LÊ: 35069.00395/86, LEIA-SE: 35069.003945/86.

RELAÇÃO Nº IAPAS/SRPA - 42/86

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

PT/IAPAS nº 83, de 19-11-86 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-107/81, item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" e o que consta do Processo 35166.004715/86, resolve: Conceder Aposentadoria de acordo com os artigos 176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, este com redação dada pela Lei nº 6.481/77 e ainda, na forma do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, a FLODUALDO ARAÚJO, mat. 1.073.273, Agente Administrativo, classe "S", ref. NM-32, do Quadro Permanente deste Instituto.

PT/IAPAS nº 84, de 24-11-86 - A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL DO IAPAS, no Estado do Pará, usando da atribuição que lhe foi conferida pela RS/IAPAS-107/81, item 1, subitem 1.2, inciso IV, alínea "p", subalínea "p.h" e o que consta do Processo 35166.004737/86, resolve: Conceder Aposentadoria de acordo com os artigos 176, inciso I e 178, inciso I, alínea "a" da Lei nº 1.711/52, este com redação dada pela Lei nº 6.481/77 e ainda, na forma do artigo 184, inciso II da Lei nº 1.711/52, a JOSÉ ROBERTO FERREIRA MONTEIRO, mat. 1.035.657, Fiscal de Contribuições Previdenciárias, classe "S", ref. NS-24, do Quadro Permanente deste Instituto.

RELAÇÃO IAPAS/SRMT nº 037/86.

ATO DA SECRETARIA REGIONAL DE PLANEJAMENTO

RETIFICAÇÃO: Na RELAÇÃO IAPAS/SRMT nº 032/86, publicada no D.O.U. nº 209, de 31.10.86, Seção II, página 6051, na PT/IAPAS/RMTP nº 007, de 20.10.86, onde se lê: Código DAI-111.1/NS, nº 21-63561, .. leia-se: Código DAI-111.1/NS, nº 21-83561.

ATO DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL

RETIFICAÇÕES: Na RELAÇÃO IAPAS/SRMT nº 032/86, publicada no D.O.U. nº 209, de 31.10.86, Seção II, página 6051, na PT/IAPAS/MTDP nº 53, de 17.10.86, onde se lê: dos seus respectivos empregos, em de ascensão funcional ... leia-se: dos seus respectivos empregos, em virtude de ascensão funcional ... e onde se lê: MARIA TERE SINHA GIACOMAZZI, matrícula nº 1.314.497, ... leia-se: MARIA TERESINHA GIACOMAZZI, matrícula nº 1.314.947.

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELAÇÃO INPS/DG Nº 223, de 011286

PORTARIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SP-087, de 011286 - Declara vaga a função de Chefe de Equipe, da Coordenadoria de Informática, desta Secretaria, Código DAI-111.3, número 2360066, em virtude de aposentadoria da titular ANA MARIA BRITO BRAGÁ, matrícula 2024624, Estatístico, Classe "Especial", Referência NS-25, do Quadro Permanente do INPS, publicada no DO de 10/11/86, Seção II, página 6190.

SP-088, de 011286 - Designa a servidora IONE DE PAULA TEIXEIRA, matrícula 2363658, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente do INPS, para exercer, nesta Secretaria, a função de Chefe de Equipe, Código DAI-111.3, nº 2360066, na Coordenadoria de Informática.

SP-089, de 011286 - Dispensa a servidora IONE DE PAULA TEIXEIRA, matrícula 2363658, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente do INPS, da função de Encarregado de Análise, Código DAI-111.2, nº 2260071, da Coordenadoria de Informática, desta Secretaria.

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

SAP-169, de 28/11/86 - Dispensa, por justa causa, o servidor CARLOS ALBERTO SANTOS PEREIRA, matrícula 2208377, Agente Administrativo, Classe "C", Referência NM-25, da Tabela Permanente do INPS, por cometimento de falta prevista no artigo 46, inciso IX, da RS/Conjunta IAPAS/INAMPS/INPS - 75/85, c/c o artigo 482, letra "i", da CLT, rescindindo-se, sem ônus para o INPS, o respectivo Contrato de Trabalho (Proc. 31004.01752/86).

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL

ALP-104, de 28/11/86 - Dispensa, a pedido, a partir de 10/11/86, MARCELO DA SILVA RAMOS, matrícula 2450321, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-801, Classe "A", Referência NM-18, da Tabela Permanente de Empregos do INPS (Proc. 31000.024664/86).

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NA PARÁIBA

PBAP-048, de 29/10/86 - Retifica a Portaria INPS/PBAP-032, de 25/04/80, publicada no BS/DG-105, de 04/06/80 e DO., de 02/06/80, que concedeu a apo-

sentadoria a MARIA DO CARMO MATIAS BRANDÃO, matrícula 53309, a qual passa a ter a seguinte redação: Aposentação, de acordo com o artigo 101, inciso I, combinado com o artigo 102, inciso II, letra "b", ambos da Constituição Federal a MARIA DO CARMO MATIAS BRANDÃO, matrícula 53309, ocupante do Cargo da Classe "B", Referência 30, da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-801, do Quadro Permanente do antigo INPS, com o provento mensal de R\$ 150 (quinze por cento) da Gratificação Adicional de que trata o artigo 10 da Lei 4345/64 (Processo 413-200/2702/80).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO

SRRJ-409, de 251186 - Dispensa a servidora LADICE BRITO DE MOARES PEREIRA, matrícula 2311038, Assistente Social, Referência NS-22, da função de Chefe do Setor de Pagadoria Local, da Secretaria Regional de Administração, Código DAI-111.1, nº 1160766, em face de sua transferência, por requisição, para outro setor.

PRESIDÊNCIA

PR-313, de 011286 - Dispensa, a pedido, PÉRICLES DA SILVA PINHEIRO, matrícula 2469456, da função de confiança de Procurador Regional, LT/DAS-101.2, nº 3261012, da Superintendência Regional em São Paulo.

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 1986

O Ministro de Estado, Interino, da Ciência e Tecnologia, de acordo com o disposto no artigo 12, do Decreto nº 72.912, de 10 de outubro de 1973, e considerando o que dispõe o Decreto nº 91.231, de 06 de maio de 1985 e o artigo 19 do Decreto nº 91.794, de 17 de outubro de 1985, RESOLVE:

Nº 231 - Designar MARIA DO SOCORRO PINTO MENDES FERREIRA ALVES, Técnico de Contabilidade, para exercer a função de confiança de Assistente, DAI-112.3(NS), da CREDE/CISSET, constante do Quadro Permanente deste Ministério.

Fica, em consequência, a servidora ora designada, dispensada da função de confiança de Chefe da Seção de Escrituração Orçamentária e Financeira/Administração Direta, DAI-111.2(NS), da CISSET/CREDE/DESOF, do Quadro Permanente do Ministério da Ciência e Tecnologia.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da sua competência e tendo em vista o disposto no Decreto nº 75.627, de 18 de abril de 1975, observada a legislação posterior, e no limite estabelecido pelo Decreto nº 92.156, de 17 de dezembro de 1985, RESOLVE:

Nº 232 - Contratar, HUGO LEONEL SANTOS QUIROZ, Engenheiro Químico, para exercer a função de Assessoramento Superior, FAS, mediante a remuneração equivalente ao nível V.

LUCIANO COUTINHO

Contratos, Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento de Imprensa Nacional

Diretoria de Pessoal

Retificação

No Edital nº 03, publicado no D.O de 30-07-86, Seção II, onde se lê: Motorista Oficial TP-1201 ou LT-TP-1201, Classe "B":
01 - CELSO ELIAS GOMES DE MORAES - Progressão Vertical-11-09-86, leia-se: 01 - JOÃO BATISTA LAMOUNIER - Dispensa - 27-05-86.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Escola Técnica Federal de Pelotas

Departamento de Pessoal

EDITAL Nº 02/80-DP, de 01.12.86. O Chefe do Departamento de Pessoal da Escola Técnica Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa nº 108/70, com a redação dada pela Instrução Normativa nº 170, de 21.11.85, resolve divulgar 1/3 (um terço) das vagas ocorridas até 30.11.86, na Categoria Funcional abaixo indicada, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em fevereiro de 1987.

CATEGORIA FUNCIONAL	QP	TP	FORMA DE VACANCIA	DATA
PROFESSOR DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS				
Estelita Cardozo de Araujo		x	Rescisão de Contrato	15.07.86
Marina Vergilio Moreira Al Alam		x	Rescisão de Contrato	30.06.86
Valdir de Oliveira Marques	x		Aposentadoria	01.04.86

DAYTON DAUNIS VETROMILLA

PARECERES DA CONSULTORIA GERAL DA REPÚBLICA

Volumes	Preços
89	Cz\$ 18,00
91	Cz\$ 25,00
92	Cz\$ 25,00
93	Cz\$ 30,00
94	Cz\$ 30,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta-corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil S/A - Agência Comercial Sul Metropolitana - SUDIN.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informações: Seção de Divulgação do DIN - Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.

CÓDIGO PENAL

(3ª Edição)

Edição contendo a nova PARTE GERAL, Lei nº 7.209, de 11.7.84, e a antiga PARTE ESPECIAL, instituída pelo Decreto-lei nº 2.848, de 7.12.40, que também permanecerá em vigor até o advento da nova lei.

Divulgação nº 103

Preço: Cz\$ 25,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas, através de remessa de cheque nominal ao Departamento de Imprensa Nacional, ou depósito na conta corrente nº 420.468-9, Banco do Brasil - Agência Comercial Metropolitana Sul - SUDIN.

SIG - Quadra 06 - Lote 800 - CEP: 70604 - Brasília/DF. Informação. Seção de Divulgação do DIN Fones: (061) 226-2586 e 226-6812. Não operamos com reembolso postal.